

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº100/2022 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA LENZ COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria Administrativo Financeira - DIRAF, matrícula nº 300110-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 à 26/08/2022, a fim de Participar do Encontro Jurídico do CONFAP-CNPq, com o objetivo de dar continuidade ao Estudo e Implementação do Marco Legal de CT&I nos Estados, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.335,90 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.979,35 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**EDITAL Nº34/2022 - UVA****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO CLASSES DE AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO.**

ALTERA O EDITAL Nº09/2022 QUE FIXA AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DAS CLASSES AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, APROVADO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, POR MEIO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº12/2022 - CEPE, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando a Resolução ad referendum nº 12/2022 - CEPE, de 19 de abril de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, considerando a publicação do Decreto Estadual nº 34.821, de 28/06/2022 que alterou o Decreto Estadual nº 34.534, de 03/02/2022; considerando a necessidade da redistribuição das vagas destinadas às cotas raciais e às pessoas com deficiência para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 34.821, torna público as alterações ao Edital nº 09/2022, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas por 15 (quinze) dias corridos, a serem iniciadas 15 (quinze) dias ininterruptos após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargo de Professor Efetivo das classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, na Unidade de Ensino, Curso, Setor de Estudo, Classe, Regime de Trabalho e Titulação Mínima Exigida indicados no Anexo I deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pelos dispositivos legais, abaixo indicados, e legislação pertinente:

- a) Lei Estadual nº 11.712, de 24 de julho de 1990;
- b) Estatuto e Regimento Geral da UVA;
- c) Lei Estadual nº 14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008;
- d) Lei Estadual nº 15.900, de 09 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E de 09/12/2015;
- e) Leis nº 17.432, de 25/03/2021 e nº 17.455, de 24/04/2021 e suas alterações, que instituem a política pública social e afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e das entidades do poder executivo estadual e os Decretos nº 34.534, de 03/02/2022, nº 34.726, de 12/05/2022, nº 34.773, de 26/05/2022 e nº 34.821, de 28/06/2022, que regulamentam a Lei Estadual nº 17.432, de 25/03/2021 que reserva vagas para candidatos negros e para pessoas com deficiência em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e das entidades do poder executivo estadual;
- f) Decreto nº 34.537, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E. de 03/02/2022, que institui a Política de Expansão e Interiorização do Ensino Superior no Estado do Ceará;
- g) Decreto nº 34.848, de 05 de julho de 2022, publicado no D.O.E. de 06/07/2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais para a autorização e a realização de concursos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- h) Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº 5818;
- i) Solicitação do CRMV para inclusão da Medicina Veterinária para os setores de estudo do curso de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas (Genética Geral e Evolução)
- j) Resolução ad referendum nº 12/2022 - CEPE, de 19 de abril de 2022, que aprova o Edital para Concurso Público para provimento do Cargo de Professor Efetivo das classes Auxiliar, Assistente e Adjunto da UVA.

1.2. O certame regulamentado por este Edital selecionará candidatos por Curso e por Setores de Estudo que constam no Anexo I.

1.3. Os candidatos à ampla disputa inscritos nos setores de estudo que, agora, contemplam vagas para negros e pessoas com deficiência, poderão alterar, uma única vez, a vaga para a respectiva cota, por meio de requerimento de próprio punho, encaminhado à Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público CCCP/UVA, solicitando essa alteração, exclusivamente via e-mail concursos@uvanet.br, até 23h59min do último dia do período das novas inscrições.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 09/2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições terão início às 08 horas (horário local) do primeiro dia útil, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital (inclusive), ficando abertas por um período de 15 (quinze) dias corridos, com término às 23h59min do último dia (horário local).

4.25. Para fins deste Edital, poderão requerer isenção de taxa de inscrição os candidatos que atenderem a um dos seguintes requisitos:

- a) ser doador de sangue, comprovando ter realizado no mínimo duas doações no último ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, nos termos da Lei Estadual nº 12.559/1995;
- b) ser considerado hipossuficiente na forma da Lei Estadual nº 14.859 de 28/12/2010, publicada no D.O.E. de 06/01/2011;
 - b.1) São documentos idôneos à comprovação do estado de pobreza, conforme incisos e parágrafos do Art. 3º da Lei Estadual nº 14.859/2010:
 - I - fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
 - II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
 - III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
 - IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
 - b.1.1) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.
- c) ser egresso de entidades de ensino público, deficiente ou candidato cuja família receba renda de até 2 (dois) salários mínimos, na forma da Lei Estadual nº 13.844, de 27/11/2006, publicada no D.O.E de 30/11/2006.

4.32.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.5 deste edital resulte em número fracionado, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei Estadual nº 17.432/2021, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

4.32.2.1. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

4.32.2.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pela comissão competente.

4.32.2.2.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada de candidato negro (preto ou pardo).

4.32.2.2.2. Serão aplicadas nos procedimentos de heteroidentificação de que trata este Edital, as normas e disposições da Portaria Nº499/2022, da Universidade Estadual Vale do Acaraú.

§1º De conformidade com a lei estadual Nº 17.436 de 25/03/2021, alterada pela lei estadual Nº 17.455, de 27/04/2021, será observado, no que couber, nos procedimentos de heteroidentificação, disposições da Portaria Normativa Nº 04/2018, expedida pelo extinto Ministério do Planejamento,



Desenvolvimento e Gestão.

4.32.2.2.3. Serão convocados, por Comunicado da Comissão Coordenadora do Concurso Público CCCP/UVA, antes da homologação do Resultado Final do Concurso, os candidatos inscritos no Concurso que se autodeclararam negros (preto ou pardo), habilitados para a Avaliação de Títulos, para se submeterem ao Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizada sob a responsabilidade da CCCP/UVA.

4.32.2.2.4. Os candidatos serão chamados, antes da divulgação do resultado final do Concurso, para participarem do procedimento de heteroidentificação por intermédio de instrumento convocatório, contendo a relação dos nomes dos candidatos convocados, normas e informações sobre o procedimento de heteroidentificação.

§ 1º. Poderá ser solicitado ao candidato que confirme, em momento oportuno, sua participação no procedimento de heteroidentificação.

4.32.2.2.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro da avaliação e para uso da Comissão de Heteroidentificação.

§1º. O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados para tal procedimento.

4.32.2.2.6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

§ 1º. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato no momento da realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do Concurso Público.

4.32.2.2.7. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.32.2.2.8. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso.

§ 2º. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º. O teor do parecer motivado será de acesso restrito ao candidato, nos termos do art. 31 da lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.32.2.2.9. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- não for considerado negro (preto ou pardo) pela Comissão de Heteroidentificação;
- se recusar a ser filmado;
- prestar declaração falsa;
- não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

§ 1º. A eliminação de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

§ 2º. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.32.2.2.10. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra (preto ou pardo) não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

4.32.2.2.11. Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

4.32.2.2.12. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do Concurso (<http://concursos.uvanet.br>) e será facultado ao candidato interpor recurso questionando tal resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado por meio do endereço eletrônico concursos@uvanet.br.

4.32.2.3. Os candidatos negros terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de classificação final.

4.32.2.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.32.3. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, conforme Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, oriunda do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, que atestará seu enquadramento nos termos do art. 1º desta Lei, considerando os aspectos fenotípicos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Sobral-CE, 08 de agosto de 2022

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I – UNIDADES DE ENSINO, CURSO, SETOR E ESTUDO, VAGAS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE / REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD			
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Agronomia	Estatística e Experimentação Agrícola	1	-	-	Acaraú	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	
		Fitossanidade: Fundamentos de Entomologia Agrícola e Fitopatologia	1	-	-	Acaraú	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia com Doutorado em Agronomia, Entomologia ou Fitopatologia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	
		Fundamentos de Biologia Geral, Biologia Celular e Botânica	1	-	-	Acaraú	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	
		Fundamentos de Cálculos Aplicados à Componentes Curriculares das Ciências Agrárias	1	-	-	Acaraú	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	
		Fundamentos de Física, Mecanização Agrícola e Agrometeorologia	1	-	-	Acaraú	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrícola com Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola.
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	
		Fundamentos de Química Geral, Analítica e Orgânica Aplicados à Produção Agrícola	1	-	-	Acaraú	Adjunto I/ 40H	Licenciatura em Química, Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	
		Gênese, Morfologia e Física do Solo	1	-	-	Acaraú	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia com Doutorado em Agronomia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	
Melhoramento e Biotecnologia Vegetal			1	-	-	Acaraú	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com tese defendida em Melhoramento de Plantas, ou Genética e Melhoramento Vegetal ou Genética e Melhoramento de Plantas ou Recursos Genéticos Vegetais.



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE / REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD			
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	
	Ciências Biológicas	Ensino de Ciências e Biologia	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Ciências Biológicas com doutorado acadêmico e/ou profissional em Educação ou Ensino de Ciências
		Genética e Evolução	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduado em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária com Doutorado em Genética ou Biologia Evolutiva ou Evolução ou Biologia Molecular ou Ecologia ou Geociências/Paleontologia
	Engenharia de Pesca	Aquicultura	1	1*	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca ou Medicina Veterinária com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
		Biologia Aquática	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca ou Medicina Veterinária com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
		Biologia Pesqueira	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca ou Medicina Veterinária com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
		Pesca	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca ou Medicina Veterinária com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
		Processamento do Pescado	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca ou Medicina Veterinária com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
	Zootecnia	Alimentação de Ruminantes	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com Doutorado em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins com área de concentração em nutrição de ruminantes, melhoramento e manejo de pastagens nativas ou formação e manejo de áreas cultivadas.
		Bioclimatologia, Comportamento, Bem-Estar Animal e Zootecnia Geral	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com Doutorado em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins.
		Bovinocultura	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com Doutorado em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins.
		Economia, Empreendedorismo e Marketing Aplicados à Zootecnia	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Economia, Administração, Zootecnia, Agronomia ou Veterinária com Doutorado em Economia Rural, Economia Agrícola, Economia Agroalimentar, Agronegócios, Economia, Economia Aplicada ou áreas afins
		Melhoramento Animal, Genética e Experimentação	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins com Doutorado em Zootecnia, Ciência Animal ou Genética e Melhoramento Animal.
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Educação Física	Educação Física: Saúde e Educação	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou áreas afins
	Enfermagem	Cuidado no Ciclo de Vida e sua Interface com a Educação em Enfermagem	1	1*	-	Sobral	Assistente D/40H	Bacharelado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins
		Processo de Cuidar em Enfermagem	3	1	1	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou áreas afins
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Ciências da Computação	Engenharia de Software	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins
		Matemática para Computação	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins com Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins
		Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins
	Engenharia Civil	Construção Civil	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins
		Estruturas	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins
	Física	Física	1	1*	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Física com Mestrado e Doutorado em Física
	Matemática	Análise e Geometria	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado e Doutorado em Matemática
		Educação Matemática	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Matemática, com Mestrado e Doutorado em Educação Matemática, ou Mestrado e Doutorado em Educação na linha de pesquisa em Educação Matemática, ou Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
		Matemática	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado em Matemática ou em áreas afins.
	Química	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional / Ensino de Química	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial com Mestrado em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Química Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Química, sendo este último com linha de pesquisa em Ensino de Química ou Ensino de Ciências.
		Química Orgânica	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química Industrial ou Engenharia Química com Doutorado em Química, Química Industrial ou Engenharia Química ou áreas afins como Química-Biológica, Biotecnologia e Ciências Naturais.
Centro de Ciências Humanas - CCH	Ciências Sociais	Antropologia de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia com Doutorado em Ciências Sociais ou Antropologia



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE / REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD			
		Ciência Política	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Ciências Sociais ou Ciência Política com Doutorado em Ciências Sociais ou Ciência Política ou Políticas Públicas ou Sociologia Política
		Ensino de Sociologia	1	1*	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Ciências Sociais com Doutorado em Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Ciências Sociais
	Geografia	Ensino de Geografia	1	1*	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Geografia com Doutorado em Geografia ou Educação
		Geografia Humana	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia
		Geografia Instrumental, Representação Cartográfica e Geotecnologia	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia
	História	Ensino de História	1	1*	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em História com Doutorado em História ou Educação
		História e Cultura da África, Afro-brasileira e Indígena	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Graduação em História com Mestrado em História
		História Moderna e Contemporânea	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em História com Doutorado em História
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	Administração	Administração Geral	7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Bacharelado em Administração com Mestrado em Administração
		Ciências Contábeis	1	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins
		Direito Público e Privado	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Bacharelado em Direito com Especialização em Direito
		Economia e Métodos Quantitativos	1	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia.
		Finanças e Métodos Quantitativos	3	1	1	São Benedito	Assistente D/40H	Graduação em Administração OU Finanças OU Economia OU Estatística OU Matemática com Mestrado em Administração
	Ciências Contábeis	Administração	1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Administração com Mestrado em Administração ou áreas afins
		Contabilidade Avançada Pública e Privada	2	2*	-	Sobral	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins
		Contabilidade Avançada Pública e Privada	3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins
		Contabilidade Gerencial Pública e Privada	4	1*	-	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins
		Contabilidade Pública e Privada	2	2*	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização em Ciências Contábeis
		Direito Público e Privado	1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Direito com Mestrado em Direito ou em áreas afins
		Matemática	1	-	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Graduação em Matemática ou Estatística com Especialização em Matemática ou Estatística
	Direito	Direito	1	1*	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Direito com Doutorado em Direito
Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE	Filosofia	Ensino de Filosofia e Formação de Professores	1	1*	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Filosofia com Doutorado em Filosofia ou Educação
		Lógica e Filosofia Analítica	1	1*	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia
	Letras	Linguística Aplicada	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Letras com Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada
		Literatura Brasileira	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Letras com Doutorado em Letras
		Literatura em Língua Inglesa	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Licenciatura em Letras / Inglês ou em Letras Português / Inglês com Mestrado em Letras.
	Pedagogia	Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil	3	1*	-	Acarau	Assistente D/40H	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação
			3	1*	-	São Benedito	Assistente D/40H	
		Docência e Gestão dos processos educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2	1*	1*	Acarau	Adjunto I/40H	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins
			2	2*	-	São Benedito	Adjunto I/40H	
		Fundamentos da Educação	2	1*	1*	Acarau	Adjunto I/40H	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins
			2	1*	1*	São Benedito	Adjunto I/40H	
		Gestão dos processos educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	2	2*	-	Acarau	Adjunto I/40H	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins
			3	1*	-	São Benedito	Adjunto I/40H	
		LIBRAS	1	-	-	Acarau	Auxiliar A/40H	Graduação em LIBRAS ou Licenciado em Letras ou Pedagogia com especialização em LIBRAS ou portador do certificado do PROLIBRAS para o ensino de LIBRAS
			1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	
		Psicologia	1	-	-	Acarau	Adjunto I/40H	Formado em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou em áreas afins.
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	

*

*VAGAS DISPONIBILIZADAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº34.821, DE 27/06/22, EXCLUSIVAMENTE PARA NOVAS INSCRIÇÕES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10529574/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior,

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
12.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
13	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
14.	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente de Gestão em Educação Superior + DAS-2	15,00	22	330,00
15.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-3	15,00	22	330,00
16	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
17.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
18.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
19.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente de Gestão em Educação Superior +DAS-3	15,00	22	330,00
20.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
21.	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
22.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	22	330,00
23.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
24.	000438-1-8	Francisco Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
25.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
26.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
27.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
28.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
29.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
30.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
31.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
32.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
33.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
34.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
35.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
36.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
37.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
38.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
39	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
40.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
41.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
42.	000484-1-0	Maria Antonieta Paiva do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
43.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
44.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
45.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
46.	000562-1-9	Germano Leão de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
47.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
48.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	22	330,00
49.	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	15,00	22	330,00
50.	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº233/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. **Exonerar**, a pedido, o Professor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, matrícula nº 001172-1-8, da função de Ouvidor da Universidade Estadual Vale do Acaraú-VA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 10/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº234/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- **Designar** o Professor **JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE**, matrícula nº 001153-1-2, para exercer a função de Ouvidor da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA. Art 2º- Definir como competência do Ouvidor: I. receber, registrar no Sistema de Ouvidoria- SOU e analisar as manifestações dos Usuários do serviço de Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA; II. Providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III. Acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV. Providenciar para que a Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a UVA e a sociedade; V. garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a sociedade, atuando como mediadora na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por esse Órgão; VI. Exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhes forem apresentados; VII. manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo, assim, diagnósticos dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII. representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral- CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** ** *

EDITAL Nº09/2022 - UVA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO CLASSES DE AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO FIXA AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DAS CLASSES AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, APROVADO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, POR MEIO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº12/2022 - CEPE, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando a Resolução ad referendum Nº 12/2022 - CEPE, de 19 de abril de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas por 10 (dez) dias corridos, a serem iniciadas 15 (quinze) dias ininterruptos após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargo de Professor Efetivo das classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, na Unidade de Ensino, Curso, Setor de Estudo, Classe, Regime de Trabalho e Titulação Mínima Exigida indicados no Anexo I deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pelos dispositivos legais, abaixo indicados, e legislação pertinente:

- Lei Estadual nº 11.712, de 24 de julho de 1990;
- Estatuto e Regimento Geral da UVA;
- Lei Estadual nº 14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008;
- Lei Estadual nº 15.900, 09 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E de 09/12/2015;
- Decreto nº 34.537, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E. de 03/02/2022;
- Resolução ad referendum Nº 12/2022 - CEPE, de 19 de abril de 2022, que aprova o Edital para Concurso Público para provimento do Cargo de Professor Efetivo das classes Auxiliar, Assistente e Adjunto da UVA.

1.2. O certame regulamentado por este Edital selecionará candidatos por Curso e por Setores de Estudo que constam no Anexo I.



1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II e III, que são parte integrante deste Edital, estão descritos a seguir:

- a) Anexo I - Unidades de Ensino, Curso, Setor de Estudo, Vagas, Classe, Regime de Trabalho e Titulação Mínima Exigida;
- b) Anexo II – Conteúdo dos pontos referentes aos Setores de Estudo;

c) Anexo III – Títulos a serem aferidos, distribuídos nos grupos seguintes: GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA; GRUPO II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA e GRUPO III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL.

1.4. O Certame compreenderá as seguintes fases: 1ª e 2ª fases, de caráter eliminatório e classificatório, e 3ª fase, de caráter classificatório. 1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa, 2ª Fase – Prova Didática, 3ª Fase – Prova de Títulos

1.5. O Concurso Público de que trata este Edital será coordenado e executado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo da Universidade Estadual Vale do Acaraú-CEPS/UVA.

1.6. A prova escrita será aplicada somente em Sobral, em data, local e horário a serem divulgados na internet, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

1.7. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes ao Concurso poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CEPS/UVA e divulgado no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

1.8. Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas por meio do endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DAS CLASSES AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO

2.1. Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público.

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).

2.4. Ter concluído curso reconhecido de bacharelado ou licenciatura plena, fornecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição estrangeira.

2.5. Ter a titulação mínima exigida para o setor de estudo de opção do candidato (Anexo I).

2.6. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

2.7. Apresentar o original da documentação constante no item 4.4 por ocasião da posse.

2.8. Ter cumprido as normas e condições deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDO

3.1. Por setor de estudo deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas afins.

3.2. Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Concurso Público, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo incluir ensino, pesquisa, extensão e administração.

3.3. Os professores aprovados e nomeados cumprirão suas atividades de magistério, conforme disposto na Resolução nº 14/2011 – CONSUNI ou sua sucedânea.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições terão início às 08 horas (horário local) do primeiro dia útil, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital (inclusive), ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos, com término às 23:59 horas do último dia (horário local).

4.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente Concurso Público e para a contratação, no caso de aprovação.

4.4. O candidato, ao se inscrever, fica ciente que, após a habilitação no presente Concurso e no ato da posse, deverá enquadrar-se nas seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do Art. 12 da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme Anexo I deste Edital, apresentando para isso os documentos referentes à sua comprovação (certificado ou diploma);

f) não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício das atribuições para as quais for selecionado, devendo estar no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da posse, ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, para fins de constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;

i) preencher as exigências das atribuições para as quais for selecionado, segundo o que determina a Lei e o Anexo I deste Edital;

j) possuir disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária para a qual concorreu, respeitando-se as necessidades da Universidade, na forma do Anexo I deste Edital;

k) exercer a docência de nível superior através de disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas, além daquelas objeto do concurso, nas áreas afins do referido certame, conforme necessidade dos cursos de graduação, nos diferentes turnos de funcionamento dos Centros e Unidades Acadêmicas; participar das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no subitem 4.4 retro, sendo obrigatória a sua comprovação, por ocasião da posse, para admissão, sob pena de tornar sem efeito a nomeação, não cabendo recurso.

4.6. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da internet, de acordo com o subitem 4.8. deste Edital, cujo período será estipulado pela UVA e devidamente divulgado no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

4.7. No último dia do período de inscrições o sistema disponibilizado na internet funcionará até às 23:59. Após o horário de encerramento não poderão mais ser realizadas inscrições ou geração de boletos bancários.

4.8. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>, durante o período das inscrições, por meio dos links correlatos ao Concurso de que trata este Edital, e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) Ler e estar ciente das normas e condições deste edital, preencher o formulário de inscrição on-line, transmitir os dados via internet e imprimir o boleto;

b) O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), disponível no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>, deverá ser impresso para o pagamento do valor da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição on-line;

c) Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com as instruções constantes no boleto, que poderá ser pago em qualquer agência bancária;

d) O boleto deverá ser gerado, obrigatoriamente, até as 23h59min. do último dia de inscrição e terá como vencimento o primeiro dia útil seguinte ao último dia de inscrição, último dia em que o candidato poderá reimprimi-lo e pagá-lo.

4.9. É de responsabilidade do candidato a conferência, no endereço eletrônico do Concurso, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e o valor da taxa de inscrição foi creditado.

4.10. A CEPS/UVA não se responsabilizará por erros ou inconsistências na transmissão de dados via internet ou por erros decorrentes de liquidação bancária, devendo o candidato adentrar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do deferimento das inscrições, com o devido recurso, junto à CEPS/UVA, sob pena de prescrição.

4.11. As inscrições, efetuadas via internet, somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da taxa de inscrição.

4.12. As solicitações de inscrição via internet cujos pagamentos forem efetuados após a data constante no boleto de pagamento não serão aceitas.

4.13. A CEPS/UVA não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a compensação bancária.

4.14. O descumprimento das instruções de inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.

4.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato conferir o formulário de inscrição on-line, assumindo total responsabilidade pelos dados informados,



bem como diligenciar o deferimento de sua inscrição via internet.

4.16. As informações prestadas no formulário de inscrição on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CEPS/ UVA o direito de excluir do Concurso Público aquele que não a preencher de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.17. Após a solicitação de inscrição via internet, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de vaga, classe ou setor de estudo.

4.18. Não haverá devolução da importância paga.

4.19. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, condicionais ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem como pagamento de taxa de inscrição através de depósito bancário, transferência de conta corrente, DOC, PIX ou ordem de pagamento.

4.20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.21. O candidato que necessitar de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, durante o período das inscrições, através do e-mail concursos@uvanet.br.

4.22. O candidato que não cumprir o disposto no subitem anterior, até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

4.23. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.24.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

4.25. Para fins deste Edital, poderão requerer isenção de taxa de inscrição os candidatos que atenderem a um dos seguintes requisitos:

a) ser Servidor Público do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº 11.551 de 18 de maio de 1989, comprovando a sua condição mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento ou por Declaração da Autoridade Superior do Órgão de sua lotação;

b) ser doador de sangue, comprovando ter realizado no mínimo duas doações no último ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, nos termos da Lei Estadual nº 12.559/1995;

c) ser considerado hipossuficiente na forma da Lei Estadual nº 14.859 de 28/12/2010, publicada no D.O.E de 06/01/ 2011;

c.1) São documentos idôneos à comprovação do estado de pobreza, conforme incisos e parágrafos do Art. 3º da Lei Estadual nº 14.859/2010:

I - fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;

II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;

IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário-mínimo por membro do núcleo familiar.

c.1.1) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

d) ser egresso de entidades de ensino público, deficiente ou candidato cuja família receba renda de até 2 (dois) salários-mínimos, na forma da Lei Estadual nº 13.844, de 27/11/2006, publicada no D.O.E de 30/11/2006.

4.25.1. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão ser realizados no ato da inscrição on-line, somente no primeiro e no segundo dia do período de inscrição. O candidato deverá anexar, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>, a documentação comprobatória exigida, legível, em formato digital, com tamanho máximo de 10 MB por arquivo, aceito nos formatos pdf, jpg, jpeg e png.

4.25.1.1. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no período constante em cronograma a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

4.25.2. Os recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão ser dirigidos ao Presidente da CEPS/UVA e enviados através do e-mail concursos@uvanet.br em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

4.25.3. As informações prestadas no formulário de inscrição on-line, bem como a documentação anexada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade, ainda que constatada posteriormente.

4.25.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou se verificarem inverídicas;

b) não solicitar a isenção durante o preenchimento do formulário de inscrição on-line;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) pleitear a isenção, sem anexar cópia dos documentos previstos neste Edital;

e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.25.5. Não será permitida, após a confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição e o envio dos documentos comprobatórios referentes a essa solicitação, a complementação ou substituição da documentação, bem como revisão e/ou recurso.

4.25.6. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição em desacordo com as normas deste Edital.

4.25.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste edital não será considerado inscrito no presente certame.

4.26. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.27. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEPS/UVA, que indeferirá aqueles que não atenderem às disposições deste Edital.

4.28. A lista pertinente às inscrições deferidas será divulgada pela CEPS/UVA, no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br> em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições.

4.29. Compete exclusivamente ao candidato diligenciar a conferência e andamento de seu pedido de inscrição, sendo assegurado aos candidatos que tiverem sua inscrição indeferida o direito a recurso até 2 (dois) dias úteis, contados após a data de divulgação do resultado.

4.30. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEPS/UVA e enviados através do e-mail concursos@uvanet.br.

4.31. Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

4.31.1. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.31.2. Reservar-se-ão aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas por setor de estudo.

4.31.3. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas será aumentado para o número inteiro subsequente, caso a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o patamar limite de vagas do concurso público.

4.31.4. O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da Lei, declarar esta condição no ato da inscrição.

4.31.5. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar o laudo médico, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

4.31.6. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, durante o período de inscrição, através do e-mail concursos@uvanet.br.

4.31.7. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem anterior, ficará sujeita à apreciação e deliberação da CEPS/UVA, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.31.8. O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.31.4, ou deixar de entregar o laudo médico no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas.

4.31.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação e todas as demais normas que o regem.

4.31.10. A inobservância do disposto no subitem 4.31.4 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e não atendimento às condições especiais necessárias.

4.32. Das vagas estabelecidas por Setor de Estudo, reservar-se-ão 20% (vinte por cento) para candidatos negros, conforme a Lei nº 17.455 de 27.04.2021, D.O.E 28.03.2021 alterou a Lei nº 17.432 de 25.03.2021 e ainda o Decreto nº34.534 de 03.02.2022, D.O.E 04.02.2022 que regulamenta a lei nº17.432 de 25.03.2021



4.32.1. A reserva de vagas constará expressamente nos editais de concursos públicos estaduais, com a especificação do total de vagas correspondentes, sendo obrigatória sempre que o número de vagas ofertadas, para o cargo ou emprego público, for igual ou superior a 5 (cinco).

4.32.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.5 deste edital resulte em número fracionado, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei Estadual nº 17.432/2021, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

4.32.2.1. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

4.32.2.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pela comissão competente.

4.32.2.3. Os candidatos negros terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de classificação final.

4.32.2.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.32.3. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, conforme Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, oriunda do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, que atestará seu enquadramento nos termos do art. 1º desta Lei, considerando os aspectos fenotípicos.

5. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

5.1. O Concurso constará de provas ESCRITA DISSERTATIVA e DIDÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório, e de TÍTULOS, de caráter somente classificatório, de acordo com as normas deste Edital, podendo ser utilizados, como critério de desempate, os títulos de pós-graduação com comprovação no currículo anexado pelo candidato.

5.2. Concluída a fase das inscrições, a CEPS/UVA designará, ouvida a Reitoria, a Comissão Examinadora para cada setor de estudo, que será constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área idêntica ou afim ao respectivo setor de estudo, fazendo-se necessário que os mesmos comprovem o efetivo exercício da atividade docente.

5.2.1. Em se tratando de vaga para a Classe Adjunto, a titulação mínima exigida para todos os membros da Comissão Examinadora será de Doutor.

5.2.1. A CEPS/UVA poderá indicar, ouvida a Reitoria, um professor com a mesma titulação e nas mesmas condições referidas nos subitens 5.2 e 5.2.1, para integrar a Comissão Examinadora como suplente, o qual poderá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.

5.3. Não poderão integrar a Comissão Examinadora, docentes que mantenham ou tenham mantido com qualquer candidato concorrente ao setor de estudo no qual o docente for atuar, as seguintes situações:

a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) do candidato inscrito;

b) ter ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral;

c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora, cunhado ou cunhada.

5.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

5.5. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas com os fiscais ou representantes da CEPS.

5.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

5.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.

5.10. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

5.11. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do presente concurso.

5.12. A CEPS/UVA, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do presente Concurso, a bem do interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico.

5.13. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.14. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.15. Motivará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou representante da CEPS;

e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

g) não devolver integralmente o material recebido;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou

similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, os quais somente serão autorizados no caso de deficiência anteriormente comunicada à Comissão;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.16. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.17. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

5.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

5.19. A CEPS/UVA não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª FASE)

6.1. O programa de cada setor de estudo é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da prova escrita dissertativa e também para a prova didática, excetuando-se o ponto sorteado para a prova escrita dissertativa.

6.2. A prova escrita dissertativa, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pelo curso ao qual está vinculado o setor de estudo do concurso, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo setor de estudo e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da prova.

6.3. A prova escrita dissertativa para os setores de estudo Libras e Língua Inglesa obedecerá aos seguintes critérios:

6.3.1. Para o setor de estudo Libras deverá ser redigida em Língua Portuguesa, considerando, entretanto, a especificidade dos candidatos surdos ou deficientes auditivos, conforme orientam as diretrizes da Portaria nº 3.284/2003, do Ministério da Educação, notadamente no Art. 2º, §1º, inciso III, alíneas (a) e (b).



6.3.2. Para o setor de estudo Língua Inglesa deverá ser redigida em Língua Inglesa.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova escrita dissertativa com antecedência mínima de 30 minutos.

6.5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita dissertativa e atribuirá a sua pontuação, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com até uma casa decimal.

6.6.1. No julgamento da prova escrita dissertativa cada membro da Comissão Examinadora atribuirá sua nota, considerando os seguintes aspectos:

- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
- b) Domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);
- d) Clareza, coerência e coesão textual com uso correto da Língua Portuguesa (zero a um ponto).

6.6.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.

6.7. A nota da prova escrita dissertativa de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

6.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver nota na prova escrita dissertativa inferior a 6,0 (seis) de, pelo menos, dois dos três examinadores.

6.9. Somente participarão da prova didática (2ª fase) os candidatos aprovados na prova escrita dissertativa que forem classificados até o limite do triplo das vagas existentes para cada setor de estudo, considerando-se os candidatos empatados na última classificação.

6.10. O candidato que for reprovado na primeira fase ou não estiver enquadrado no subitem anterior não será submetido à prova didática da segunda fase do concurso, sendo eliminado do certame.

6.11. Somente terão acesso às salas de aplicação da prova escrita dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o setor de estudo, nelas alocados, fiscais da CEPS/UVA, Comissão Organizadora do Concurso e pessoas credenciadas.

7. DA PROVA DIDÁTICA (2ª FASE)

7.1. A prova didática constará de aula, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo setor de estudo, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para a prova escrita dissertativa.

7.2. Sobre a prova didática, deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes disposições:

a) No dia da prova didática, o candidato deverá chegar ao local onde se encontra a Comissão Examinadora com antecedência de, pelo menos, 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início de sua Prova.

b) Para ingressar na sala de prova, o candidato deverá aguardar autorização da comissão coordenadora do concurso ou da Comissão Examinadora.

c) Não haverá tolerância para ingresso do candidato, depois do horário autorizado. O candidato que, ao ser autorizado a ingressar na sala de prova, não se encontrar presente, será considerado faltoso e, conseqüentemente, eliminado do Certame.

d) No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da prova didática do próximo candidato.

e) Durante a exposição, não será permitido aos membros da Comissão Examinadora manifestar-se com relação às colocações do candidato, nem fazer questionamentos. Qualquer questionamento que a Comissão Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.

f) Ao ingressar na sala de prova, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora o currículo no modelo Plataforma Lattes – CNPq, relacionando títulos e trabalhos, com cópias comprobatórias anexadas, para dar início à sua aula (Prova Didática – segunda fase do concurso). O CURRÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CÓPIAS DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF DO CANDIDATO ANEXADAS, EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO COM NOME COMPLETO, CURSO E SETOR DE ESTUDO DE OPÇÃO DO CANDIDATO.

7.3. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo setor de estudo se fará com a presença de, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Examinadora ou credenciados pela CEPS/UVA, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova escrita dissertativa e enquadrados no subitem 6.9, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de ministração das aulas, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

7.4. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita dissertativa, no site <http://concursos.uvanet.br>.

7.5. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, os membros da Comissão Examinadora ou credenciados pela CEPS-UVA realizarão o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, no Quadro de Avisos da CEPS, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua prova didática, nem contestar o ponto sorteado.

7.6. A representação de que trata o subitem anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito com firma reconhecida em cartório.

7.7. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer ou que comparecer fora do horário no dia marcado para ministração da aula de sua prova didática, bem como não cumprir o previsto no subitem 7.1 deste Edital.

7.8. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula, em 3 (três) vias, que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UVA a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumentos necessários à exposição do candidato.

7.9. A prova didática dos candidatos à vaga dos setores de estudo Libras e Língua Inglesa obedecerá aos seguintes critérios:

7.9.1. Para o setor de estudo Libras deverá ser ministrada em LIBRAS, não podendo o candidato, em hipótese alguma, expressar-se em Língua Portuguesa falada.

7.9.2. Para o setor de estudo Língua Inglesa deverá ser ministrada em Língua Inglesa.

7.10. A não entrega do plano de aula à Comissão Examinadora será levada em consideração ao ser julgado o aspecto sistematização e síntese, previsto no subitem 7.14, alínea a deste Edital.

7.11. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

7.12. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.

7.13. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente, conforme previsto no subitem 7.11.

7.14. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com até uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:

- a) técnicas de ensino adotadas, comunicação, clareza, fluência verbal, sistematização, síntese, comunicação, e outras técnicas (zero a quatro pontos);
- b) domínio do assunto com ênfase nos pontos mais importantes do tema sorteado (zero a três pontos);
- c) coerência com o tema, distribuição dos assuntos abordados, de modo a otimizar o tempo, permitindo uma melhor compreensão (zero a dois pontos);
- d) controle emocional (zero a um ponto).

7.15. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

7.16. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, nesta segunda fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, nota inferior a 6,0 (seis) de, pelo menos, dois dos três examinadores.

7.17. A Prova Didática terá gravação audiovisual, que será realizada exclusivamente pela Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS/UVA.

8. DA PROVA DE TÍTULOS (3ª FASE)

8.1. A prova de títulos, terceira fase do concurso, apenas classificatória, e que será aplicada para os candidatos aprovados na primeira e segunda fases, constará da aferição dos pontos obtidos pelo candidato na documentação comprobatória de seu currículo.

8.2. O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora o currículo no modelo Plataforma Lattes – CNPq, relacionando títulos e trabalhos, com cópias comprobatórias anexadas, ao ingressar no local para dar início à sua aula (Prova Didática – segunda fase do concurso).

8.2.1. O currículo deverá ser entregue com cópias do documento de identidade e CPF do candidatos anexados, em envelope lacrado e identificado com nome completo, curso e setor de estudo de opção do candidato.

8.2.2. A documentação entregue pelo candidato deverá ser encadernada, paginada e rubricada exatamente na mesma ordem do Anexo III deste edital, separada e identificada por Grupo/Subgrupo.

8.2.3 O candidato que não entregar seu currículo conforme os subitens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 deste Edital receberá nota ZERO nesta terceira fase do concurso.



- 8.3. Somente serão aceitos os comprovantes de títulos, declarações e certificados da Tabela do Anexo III deste Edital, apresentados pelo candidato, obtidos em Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou Estrangeiras, devidamente revalidados.
- 8.4. Os títulos serão avaliados por uma comissão especialmente designada para esse fim, que observará a discriminação e pontuação das tabelas constantes no Anexo III deste Edital. A pontuação do candidato será igual à média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Comissão Avaliadora, com arredondamento para duas casas decimais.
- 8.5. Serão avaliados, para fins de pontuação, os títulos e atividades relacionados à área de conhecimento dos setores de estudo e áreas correlatas, que constem do Anexo III deste Edital, e forem indicados no currículo entregue pelo candidato e que estejam devidamente comprovados.
- 8.6. A abertura dos envelopes para análise dos títulos somente será realizada após o final da Fase da Prova Didática e análise e julgamento de recurso, se houver.
- 8.7. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos a Comissão Avaliadora deverá utilizar a Tabela QUALIS da área/subárea da vaga da avaliação, disponibilizada eletronicamente pela CAPES.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética simples de suas notas nas três provas das fases do Concurso, com arredondamento para duas casas decimais, de acordo com a fórmula abaixo: $NF = (M1+M2+M3)/3$ NF = Nota final M1 = Média das notas da Prova Escrita Dissertativa. M2 = Média das notas da Prova Didática M3 = Média das notas da Prova de Títulos.
- 9.2. A classificação dos candidatos no Concurso será feita por setor de estudo, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 9.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 9.4. Havendo dois ou mais candidatos empatados, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a classificação dos mesmos será feita utilizando para desempatar o critério da maior idade, considerando-se dia, mês e ano da data de nascimento.
- 9.5. Persistindo o empate entre candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) a maior nota obtida na Prova Escrita Dissertativa;
 - b) a maior nota obtida na Prova Didática;
 - c) o título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato em seu currículo;
 - d) a maior pontuação em Certificado de Monitoria, prevalecendo a exercida no setor de estudo de opção comum dos candidatos empatados;
 - e) o maior tempo de exercício de magistério superior;
 - f) sorteio.
- 9.6. O desempate entre candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) a maior nota obtida na Prova Escrita Dissertativa;
 - b) a maior nota obtida na Prova Didática;
 - c) o título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato em seu currículo;
 - d) a maior pontuação em Certificado de Monitoria, prevalecendo a exercida no setor de estudo de opção comum dos candidatos empatados;
 - e) o maior tempo de exercício de magistério superior;
 - f) a maior idade;
 - g) sorteio.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitens 6.7, 7.14, 8.4 e 9.1 deste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- a) soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
 - b) do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
 - c) a nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 10.2. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases do Concurso, à CEPS/UVA, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no item 10.3, após a data da divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br>.
- 10.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEPS/UVA e enviados através do e-mail concursos@uvanet.br.
- 10.4. Os documentos enviados pelo candidato serão integrados ao arquivo da CEPS/UVA e não serão devolvidos, nem fornecidas fotocópias aos candidatos.
- 10.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina o Concurso, ou as instruções baixadas pela CEPS/UVA terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no Concurso.
- 10.6. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito de ser nomeado para a UVA, mas apenas a expectativa do direito de ser nomeado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 10.7. O prazo de validade deste Concurso Público será de dois anos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar a Resolução de homologação do resultado final do Concurso, prorrogável apenas uma vez por igual período.
- 10.8. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato no Concurso Público regulamentado por este Edital.
- 10.9. O Candidato aprovado no Concurso Público e convocado para admissão será submetido ao regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Ceará e sua remuneração será de acordo com a sua titulação, obedecendo aos valores constantes no quadro abaixo, conforme disciplina a Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV.

CARGO/NÍVEL INICIAL	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Professor Auxiliar/Nível A	R\$4.055,31	R\$40,55	R\$1.622,12	R\$5.717,99
Professor Assistente/Nível D	R\$4.824,81	R\$48,25	R\$2.894,89	R\$7.767,94
Professor Adjunto/Nível I	R\$6.208,82	R\$62,09	R\$4.967,05	R\$11.237,96

OBS.: Incluída a revisão geral da remuneração de 5,37% (restante), perfazendo o percentual de 10,74%, a partir de 01/05/2022 (Lei Nº 17.871, D.O.E. de 30/12/2021)

- 10.10. O provimento do cargo de professor, anunciado neste Edital, dar-se-á na referência inicial da classe de professor auxiliar, assistente ou adjunto conforme sua inscrição e nela o nomeado permanecerá durante 3 (três) anos, período correspondente ao estágio probatório.
- 10.11. A lotação dos candidatos nomeados será feita pelas Coordenações dos Cursos sob a supervisão das Direções dos Centros, de acordo com o setor de estudo de opção do candidato. No ato da posse do candidato aprovado, caso os campi de Acaraú, Camocim e São Benedito não estejam em plena atividade, o candidato aprovado terá seu efetivo exercício na Sede da UVA, em Sobral, até ulterior de liberação, de acordo com a conveniência da Administração Pública.
- 10.12. O candidato convocado para posse que não aceitar, não comparecer, tiver impedimento de ser admitido para o setor de estudo de sua opção ou não apresentar a documentação exigida perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo setor de estudo.
- 10.13. Havendo vagas remanescentes, poderá ser aberto novo Edital, com possíveis alterações no curso, setor de estudo, classe e perfil exigidos.
- 10.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, ouvida a Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS/UVA, Executora do Concurso Público.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, Sobral-CE, 19 de abril de 2022

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

Carlos Décimo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



ANEXO I – UNIDADES DE ENSINO, CURSO, SETOR E ESTUDO, VAGAS, CLASSE,
REGIME DE TRABALHO E TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Concurso Público de Provas e Títulos Para Professor Efetivo
Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto
Edital Nº09/2022

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA			LOCAL	CLASSE / REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD			
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB	Agronomia	Fundamentos de Química Geral, Analítica e Orgânica Aplicados à Produção Agrícola	1	-	-	Acarau	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia.
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia.
		Fundamentos de Cálculos Aplicados à Componentes Curriculares das Ciências Agrárias	1	-	-	Acarau	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia
		Fundamentos de Biologia Geral, Biologia Celular e Botânica	1	-	-	Acarau	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia
		Estadística e Experimentação Agrícola	1	-	-	Acarau	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Zootecnia
		Fundamentos de Física, Mecanização Agrícola e Agrometeorologia	1	-	-	Acarau	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrícola com Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola.
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrícola com Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola.
			1	-	-	Acarau	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com tese defendida em Melhoramento de Plantas, ou Genética e Melhoramento Vegetal ou Genética e Melhoramento de Plantas ou Recursos Genéticos Vegetais.
		Melhoramento e Biotecnologia Vegetal	1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com Doutorado em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Zootecnia com tese defendida em Melhoramento de Plantas, ou Genética e Melhoramento Vegetal ou Genética e Melhoramento de Plantas ou Recursos Genéticos Vegetais.
		Gênese, Morfologia e Física do Solo	1	-	-	Acarau	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia com Doutorado em Agronomia
		1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia com Doutorado em Agronomia	
	Fitossanidade: Fundamentos de Entomologia Agrícola e Fitopatologia	1	-	-	Acarau	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia com Doutorado em Agronomia, Entomologia ou Fitopatologia	
		1	-	-	São Benedito	Adjunto I/ 40H	Bacharelado em Agronomia com Doutorado em Agronomia, Entomologia ou Fitopatologia	
	Engenharia de Pesca	Aquicultura	2	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
		Biologia Aquática	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
		Biologia Pesqueira	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
		Pesca	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
		Processamento do Pescado	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Bacharelado em Engenharia de Pesca com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
	Ciências Biológicas	Ensino de Ciências e Biologia	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado Acadêmico e/ou Profissional em Educação ou Ensino com linha de Pesquisa em Ensino de Ciências
		Genética e Evolução	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduado em Ciências Biológicas com Doutorado em Genética ou Biologia Evolutiva ou Evolução ou Biologia Molecular ou Ecologia ou Geociências/Paleontologia
Zootecnia	Economia, Empreendedorismo e Marketing Aplicados à Zootecnia	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Economia, Administração, Zootecnia, Agronomia ou Veterinária com Doutorado em Economia Rural, Economia Agrícola, Economia Agroalimentar, Agronegócios ou Economia ou Economia Aplicada.	
	Bioclimatologia, Comportamento, Bem-Estar Animal e Zootecnia Geral	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com Doutorado em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins.	
	Bovinocultura	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com Doutorado em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins.	
	Melhoramento Animal, Genética e Experimentação	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins com Doutorado em Zootecnia, Ciência Animal ou Genética e Melhoramento Animal.	
	Alimentação de Ruminantes	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia com Doutorado em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins com área de concentração em nutrição de ruminantes, melhoramento e manejo de pastagens nativas ou formação e manejo de áreas cultivadas.	
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Ciências da Computação	Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins
		Matemática para Computação	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins com Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins
		Engenharia de Software	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas afins com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins
Engenharia Civil	Física	Estruturas	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Mestrado em Engenharia Civil
		Construção Civil	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Mestrado em Engenharia Civil
		Física	2	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Física com Mestrado e Doutorado em Física



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA			LOCAL	CLASSE / REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências Humanas – CCH	Matemática	Matemática	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado em Matemática ou em áreas afins.	
		Educação Matemática	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Matemática, com Mestrado e Doutorado em Educação Matemática, ou Mestrado e Doutorado em Educação na linha de pesquisa em Educação Matemática, ou Mestrado e Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	
		Análise e Geometria	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado e Doutorado em Matemática	
	Química	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional / Ensino de Química	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Licenciatura ou Bacharelado Graduação em Química ou Bacharelado em Química Industrial com Mestrado em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Química Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Química, sendo este último com linha de pesquisa em Ensino de Química ou Ensino de Ciências.	
			Química Orgânica	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química Industrial ou Engenharia Química com Doutorado em Química, Química Industrial ou Engenharia Química ou áreas afins como Química-Biológica, Biotecnologia e Ciências Naturais.
		Ensino de Sociologia	2	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Ciências Sociais com Doutorado em Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Ciências Sociais	
	Geografia	Ensino de Geografia	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia Política	
			2	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia com Doutorado em Ciências Sociais ou Antropologia	
		Geografia Humana	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia ou Educação	
	História	Ensino de História	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia	
2			-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia		
História e Cultura da África, Afro-brasileira e Indígena		1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia		
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Graduação em História com Doutorado em História ou Educação	
			1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Graduação em História com Mestrado em História	
		Cuidado no Ciclo de Vida e sua Interface com a Educação em Enfermagem	3	1	1	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em História com Doutorado em História	
	Educação Física	Educação Física: Saúde e Educação	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Bacharelado em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	
			2	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Bacharelado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	
		Administração	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Bacharelado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	
	Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	Administração	Ciências Contábeis	1	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física e áreas afins
				7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins
			Administração Geral	3	1	1	São Benedito	Assistente D/40H	Bacharelado em Administração com Mestrado em Administração
		Direito Público e Privado	Finanças e Métodos Quantitativos	1	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Bacharelado em Administração OU Finanças OU Economia OU Estatística OU Matemática com Mestrado em Administração
1				-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia.	
Direito Público e Privado			1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Bacharelado em Direito com Especialização em Direito	
			4	-	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Bacharelado em Direito com Especialização em Direito	
Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE	Ciências Contábeis	Contabilidade Pública e Privada	1	-	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização em Ciências Contábeis	
			3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins	
		Contabilidade Avançada Pública e Privada	3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins	
	Direito	Contabilidade Gerencial Pública e Privada	1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins	
			1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Administração com Mestrado em Administração ou áreas afins	
		Direito Público e Privado	1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Bacharelado em Direito com Mestrado em Direito ou em áreas afins	
			4	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Bacharelado em Direito com Mestrado em Direito ou em áreas afins	
	Pedagogia	Direito	Contabilidade Avançada Pública e Privada	2	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins
				1	-	-	Acarau	Auxiliar A/40H	Bacharelado em Direito com Doutorado em Direito
			LIBRAS	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Graduação em LIBRAS ou Licenciado em Letras ou Pedagogia com especialização em LIBRAS ou portador do certificado do PROLIBRAS para o ensino de LIBRAS.
Docência e Gestão dos processos educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Docência e Gestão dos processos educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4	-	-	Acarau	Adjunto I/40H	Graduação em LIBRAS ou Licenciado em Letras ou Pedagogia com especialização em LIBRAS ou portador do certificado do PROLIBRAS para o ensino de LIBRAS.	
			4	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Graduação em LIBRAS ou Licenciado em Letras ou Pedagogia com especialização em LIBRAS ou portador do certificado do PROLIBRAS para o ensino de LIBRAS.	
		Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil	4	-	-	Acarau	Adjunto I/40H	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins	
			4	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins	
		Gestão dos processos educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	Gestão dos processos educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	4	-	-	Acarau	Adjunto I/40H	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação
				4	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação
			Fundamentos da Educação	4	-	-	Acarau	Adjunto I/40H	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins
Psicologia	Fundamentos da Educação	4	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins		
		1	-	-	Acarau	Adjunto I/40H	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins		
	Psicologia	1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Formado em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou em áreas afins.		



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA			LOCAL	CLASSE / REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD			
	Filosofia	Ensino de Filosofia e Formação de Professores	2	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Filosofia com Doutorado em Filosofia ou Educação
		Lógica e Filosofia Analítica	2	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia
	Letras	Literatura em Língua Inglesa	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Licenciatura em Letras/Inglês ou em Letras Português/Inglês com Mestrado em Letras.
		Linguística Aplicada	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Letras com Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada
		Literatura Brasileira	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Licenciatura em Letras com Doutorado em Letras

ANEXO II – CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDO
Concurso Público de Provas e Títulos Para Professor Efetivo
Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto
Edital Nº09/2022

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Agronomia

Setor de Estudo: Fundamentos de Química Geral, Analítica e Orgânica Aplicados à Produção Agrícola
 Campi São Benedito e Acaraú

1. Propriedades periódicas dos elementos químicos.
2. Ligações químicas; cinética e equilíbrio químico.
3. Estequiometria das reações químicas; aplicações da estequiometria na produção agrícola.
4. Princípios básicos e aplicações da espectrofotometria.
5. Técnicas de laboratório na análise química quantitativa.
6. Medidas em química; separação de misturas e identificação de substâncias.
7. Preparação e padronização de soluções para análise volumétrica; aplicações dos métodos analíticos volumétricos.
8. Princípios gerais da química orgânica.
9. Fundamentos de química orgânica reacional; principais tipos de reações orgânicas, tipos de reagentes e intermediários reacionais.
10. Técnicas de manuseio em laboratório; experimentos relacionados com as propriedades químicas e físicas dos compostos orgânicos e identificação de grupamentos funcionais.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Agronomia

Setor de Estudo: Fundamentos de Cálculos Aplicados a Componentes Curriculares das Ciências Agrárias

Campi São Benedito e Acaraú

1. Cálculo diferencial e integral: função de uma variável; trigonometria; exponencial; logaritmo; séries; limites; derivação de função de uma função; diferenciais e integrais; aplicações.
2. Álgebra linear: sistemas lineares, matrizes e determinantes.
3. Construções rurais: instalações para aves, bovinos e suínos; planejamento, desenho arquitetônico, técnicas construtivas, desenvolvimento estrutural, ambiência animal, manejo de resíduos, orçamentação e avanços futuros
4. Construções rurais: instalações para abrigo de máquinas e oficinas rurais; planejamento, desenho arquitetônico, técnicas construtivas, desenvolvimento estrutural e orçamentação.
5. Construções rurais: casas de vegetação e silos forrageiros e graneleiros; planejamento, desenho arquitetônico, técnicas construtivas, desenvolvimento estrutural e orçamentação.
6. Construções rurais: fundamentos e tipos de instalações agrícolas; técnicas construtivas para acondicionamento térmico natural e artificial das instalações agrícolas.
7. Topografia: aspectos Gerais, topometria, topologia, escala e desenho topográfico.
8. Topografia: instrumentos e técnicas
9. Topografia: métodos e técnicas de levantamentos plani-altimétricos.
10. Hidráulica Aplicada: conceito de hidráulica; propriedades fundamentais dos fluidos; hidrostática (medidores de vazão e de pressão, pressão e empuxo); hidrodinâmica (teorema de Bernoulli; perdas de carga; condutos forçados); orifícios (aspersores e gotejadores); sifões; estações de bombeamento e condutos livres.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Agronomia

Setor de Estudo: Fundamentos de Biologia Geral, Biologia Celular e Botânica

Campi São Benedito e Acaraú

1. Origem, evolução celular, tipos de células;
2. Organização estrutural das células: envoltórios, biomembranas e estruturas internas e suas relações, e ciclos celulares).
3. Conceito e taxonomia de vírus, bactérias, protozoários e fungos;
4. Crescimento, controle e metabolismo microbiano;
5. Estrutura dos cromossomos e dos genes, síndromes clínicas, anormalidades cromossômicas numéricas e morfológicas, padrões de hereditariedade.
6. Bases moleculares da hereditariedade, código genético e síntese de proteínas.
7. Sistemática e filogenia e os métodos e princípios da sistemática biológica.
8. Anatomia das Espermatófitas: estudos dos diversos tecidos que compõem a unidade do corpo vegetal.
9. Evolução e diversidade dos grandes grupos de organismos fotossintetizantes.
10. Ecologia e biogeografia

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Agronomia

Setor de Estudo: Estatística e Experimentação Agrícola

Campi São Benedito e Acaraú

1. Princípios e conceitos básicos da experimentação; introdução a delineamentos e planejamento de experimentos em pesquisa agropecuária.
2. População e amostra; estimativas e tamanho de amostras em experimentos em ciências agrárias; gráficos estatísticos e distribuição de frequência.
3. Medidas de posição; medidas de dispersão ou de variabilidade; medidas de assimetria e medidas de curtose.
4. Análise de variância: Conceitos, pressuposições, aplicação e comparações de médias em experimentos planejados.
5. Principais delineamentos experimentais aplicados na agropecuária: conceitos, vantagens, desvantagens, modelos matemáticos e aplicações.
6. Arranjos fatoriais, parcelas subdivididas e medidas repetidas no tempo em experimentação agropecuária.
7. Correlação Regressão e correlação: regressão linear, coeficiente de correlação e sua interpretação, curvas de regressão, sentido de regressão e regressão linear múltipla.
8. Modelos de regressão linear e não linear aplicados em ciências agrárias.
9. Uso da modelagem na produção vegetal e na alimentação animal em pastejo e em confinamento.
10. Métodos e técnicas de investigação nas ciências agrárias.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Agronomia

Setor de Estudo: Fundamentos de Física, Mecanização Agrícola e Agrometeorologia

Campi São Benedito e Acaraú

1. Espectroscopia de emissão e absorção: princípios, instrumentação e aplicações na produção vegetal e na produção animal.
2. Cinemática: Leis de Newton do movimento. Trabalho e energia cinética. Energia potencial e conservação de energia.
3. Cinemática e dinâmica de rotação.
4. Campo elétrico e magnético. Indução eletromagnética.
5. Máquinas e implementos envolvidos em processos de produção agrícola.



6. Mecanização agrícola: Importância produtiva e econômica.
7. Fatores meteorológicos e suas técnicas de avaliação.
8. A Agrometeorologia de Precisão e a potencialização da produção no campo.
9. Interação entre a Agrometeorologia e as diversas áreas da Agronomia.
10. A Agrometeorologia como ferramenta para o planejamento da produção e a gestão dos recursos naturais.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Agronomia

Setor de Estudo: Melhoramento e Biotecnologia Vegetal

Campi São Benedito e Acaraú

1. Aspectos organizacionais e recursos fitogenéticos de um programa de melhoramento de plantas.
2. Desenvolvimento de variedades híbridas.
3. Métodos de melhoramento de plantas autógamas e de plantas alógamas.
4. Métodos de melhoramento de plantas de propagação assexuada.
5. Melhoramento para resistência de plantas a estresses abióticos e qualidade nutricional.
6. Melhoramento para resistência a pragas e doenças.
7. Registro, proteção e lançamento de novas cultivares.
8. Biotecnologia e interações com plantas, insetos e microorganismos.
9. Micropropagação: aplicação da cultura de células; regulação da expressão gênica e transformação de plantas aplicadas à agricultura
10. Potencial biotecnológico da biodiversidade vegetal; transgenia e biossegurança aplicados à agricultura

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Agronomia

Setor de Estudo: Gênese, Morfologia e Física do Solo

Campi São Benedito e Acaraú

1. Intemperismo e transformação dos minerais do solo.
2. Fatores e processos pedogenéticos.
3. Horizontes genéticos e horizontes diagnósticos do solo.
4. Solos característicos das regiões semiáridas.
5. Propriedades e características morfológicas do solo.
6. Principais argilominerais do solo.
7. Retenção e translocação da água no solo.
8. Ar e temperatura do solo.
9. Porosidade e estrutura como atributos físicos do solo.
10. Macronutrientes e micronutrientes do solo: dinâmica, funções nas plantas e relação com a produtividade das culturas.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Agronomia

Setor de Estudo: Fitossanidade: Fundamentos de Entomologia Agrícola e Fitopatologia

Campi São Benedito e Acaraú

1. Origem, diversidade, classificação e relações filogenéticas nas ordens dos hexápodos.
2. Anatomia externa e interna dos insetos.
3. Reprodução e desenvolvimento dos insetos.
4. Autoecologia e sinecologia dos insetos.
5. Toxicologia dos agroquímicos: legislação fitossanitária, classificação, tecnologias de aplicação, modo de ação e receituário agrônomo.
6. Interações entre patógenos, hospedeiros e ambientes no controle de doenças de plantas.
7. Mecanismos genéticos e fisiológicos da patogênese e resistência das plantas.
8. Morfologia, fisiologia e reprodução de fitobactérias, fitovírus e fungos fitopatogênicos.
9. Sintomatologia, diagnose e controle de doenças de plantas.
10. Agroecologia aplicada no manejo de pragas e controle de doenças.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Engenharia de Pesca

Setor de Estudo: Aquicultura

Campus Camocim

1. Panorama da aquicultura mundial e brasileira.
2. Reprodução e manejo reprodutivo de espécies migradoras e lênticas.
3. Os sistemas produtivos em viveiros, tanques, tanques-rede e integrados.
4. Avaliação de Impacto Ambiental: Processos, Métodos, Utilização de Modelos.
5. Alimentação das larvas, valor proteico dos alimentos e seletividade alimentícia.
6. Águas continentais: características, compartimentos e comunidades e as etapas do metabolismo de ecossistemas aquáticos continentais.
7. Exigências nutricionais e alimentação da tilápia.
8. Manejo de solo e água em viveiros de piscicultura. Os sistemas produtivos em viveiros, tanques, tanques-rede e integrados.
9. Técnicas de estocagem, despesca e transporte. Boas práticas de cultivo, planejamento e controle da produção de camarão
10. A legislação brasileira que rege a atual aquicultura nacional

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Engenharia de Pesca

Setor de Estudo: Biologia Aquática

Campus Camocim

1. Aplicação e avanços da biotecnologia nas áreas de Engenharia de Pesca, seu potencial para utilização no melhoramento genético, aumento da produção, uso de biomoléculas, biorremediação. Bioprospecção marinha, produtos naturais marinhos.
2. Conceitos ecológicos, divisão e distribuição dos organismos aquáticos, com ênfase para as macroalgas, sua importância econômica e técnicas utilizadas no cultivo.
3. Efeitos fisiológicos e estratégias adaptativas em organismos aquáticos.
4. Mecanismos celulares da ação hormonal, efeitos fisiológicos dos hormônios e hormônios reprodutivos
5. Diagnóstico do plâncton no Brasil, métodos de coleta usados para captura dos seres plânctônicos e o plâncton como indicador biológico
6. Importância econômica das macroalgas e técnicas utilizadas no cultivo.
7. Princípios de zoologia: Teoria Evolutiva de Darwin, Teoria Cromossômica da Herança de Mendel, Padrões Arquitetônicos de um Animal, Classificação e Filogenia dos Animais, Comportamento, Distribuição e Ecologia Animal.
8. Organização do sistema nervoso em invertebrados e vertebrados, transmissão da informação entre neurônios: sinapse nervosa
9. Arthropoda – Crustacea (mandibulados aquáticos): morfologia, biologia, filogenia, ecologia e importância econômica.
10. Principais espécies de plantas do manguezal e importância do ecossistema

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Engenharia de Pesca

Setor de Estudo: Biologia Pesqueira

Campus Camocim

1. Bases biológicas da regulamentação da pesca industrial: equilíbrio da estrutura etária, estabilidade no nível de recrutamento, equilíbrio da produção capturável; suas características econômicas, curvas bioeconômicas; métodos de administração da pesca industrial, pública e privada.
2. Legislação Pesqueira - antecedentes históricos; a Lei da Pesca e Aquicultura (Lei 11.959/2009); legislação específica para Recursos Pesqueiros explorados pela Pesca Industrial (lagostas, camarões e sardinhas); legislação para outros recursos pesqueiros.
3. Avaliação e manejo de estoques pesqueiros, suas bases do conceito e gestão no Brasil: tipos de medidas mais comuns no ordenamento pesqueiro, seus problemas e soluções
4. Técnicas e problemas de amostragem na investigação pesqueira, amostragem de desembarques das frotas comerciais. Biometria. Amostragem das populações naturais.



5. Gestão e medidas de regulamentação da pesca. Princípios básicos de modelos de avaliação de estoques. Conceito de equilíbrio e não-equilíbrio. Medidas de regulamentação a longo prazo e a curto prazo. Programas de avaliação, conservação e manejo de recursos pesqueiros.

6. Bases biológicas para o estudo da idade e crescimento: métodos de análises: criação, marcação, análise de anéis etários e progressão modal.

7. Dados pesqueiros: tipos de dados pesqueiros, coleta sistemática de informações sobre a atividade pesqueira e levantamentos amostrais de dados básicos da pesca

8. Delineamentos amostrais aplicados a pescarias comerciais; delineamento amostral com controle parcial de frotas em todos os locais; delineamento amostral com controle parcial de dias e frotas em todos os locais; delineamento amostral com controle parcial de dias, frotas e locais; esquema amostral; metodologia de estimação.

9. Recursos pesqueiros marinhos e estuarinos no Mundo e no Brasil: caracterização do ambiente marinho e estuarino.

10. Recursos pesqueiros de água doce no Mundo e no Brasil: caracterização do ambiente dulcícola, principais recursos explorados, bioecologia, dinâmica das pescarias e gestão pesqueira.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Engenharia de Pesca

Setor de Estudo: Pesca

Campus Camocim

1. Identificação dos tipos de embarcações que operam na pesca comercial da região Nordeste do Brasil, relacionando suas características com os aparelhos de pesca empregados.

2. Organização de instalações portuárias pesqueiras e suas principais instalações.

3. Noções sobre os princípios de funcionamento de equipamentos eletromagnéticos e acústicos. Equipamentos eletrônicos de uso na pesca. Os principais instrumentos eletrônicos utilizados em embarcações pesqueiras.

4. Os efeitos das mudanças climáticas no ambiente marinho.

5. A formação do ambiente marinho, sua constituição e evolução geológica, química e biológica dos mares. Estrutura geológica dos oceanos e tectônica de placas.

6. Métodos de navegação. A importância da navegação nas atividades de pesca. Noções preliminares: definições. Instrumento de navegação.

7. Conversão de rumos e marcações: métodos de resolução. Conversão de rumos e marcações isolada simultaneamente. Conversão de marcações relativas a polares em marcações de agulha giroscópica. Determinação de desvios da agulha giroscópica e da agulha magnética.

8. Cartas náuticas, definição e divisão. Projeção de Mercator. Coordenadas geográficas. A direção do mar. Medidas de distâncias e velocidades. Linhas e planos do globo terrestre. Balizamento.

9. Sistema Internacional de classificação das artes de pesca: descrição e caracterização dos métodos e artes de pesca, coleta manual, armadilhas, linha e anzóis, redes de emalhar, redes de cercar, redes de arrasto.

10. Métodos de atração e concentração de recursos pesqueiros: recifes e atratores artificiais.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Engenharia de Pesca

Setor de Estudo: Processamento do Pescado

Campus Camocim

1. Panorama global e nacional da produção de pescados. Definições, estruturas e composição do pescado.

2. Fatores que influenciam a qualidade da carne de pescado: espécie, sexo, manejo, nutrição e idade.

3. Boas Práticas de Manipulação do Pescado: alterações pós-morte do pescado e alterações durante processamento e estocagem. Alterações bioquímicas pós-morte; metabolismo do glicogênio; metabolismo do ATP; rigor mortis; pós rigor; putrefação e compostos envolvidos; desnaturação das proteínas pelo calor e pelo congelamento.

4. Obtenção (manejo) higiênica e sanitária do pescado nas fases de captura, transporte, processamento industrial, armazenagem e distribuição.

5. Avaliação da qualidade sensorial, física, química e microbiológica do pescado.

6. Bactérias presentes na superfície dos pescados, papel que desempenham e fatores relacionados com a formação de trimetilamina nos pescados marinhos.

7. Cuidados que se deve ter com a manipulação do pescado, como métodos para diminuição da microbiota infectante do Pescado, bactérias psicrófilas que infectam o pescado e o controle de qualidade na indústria de pescado.

8. Aproveitamento de subprodutos da indústria pesqueira (farinha, óleo, concentrado proteico, extrato proteico, hidrolisado proteico, silagem, quitina e quitosana, aproveitamento de algas, curtimento da pele do peixe)

9. Segurança alimentar e suas ferramentas de gerenciamento (BPF, BPH, POP, APPCC, MRA) e de qualidade (TQM, normas da série ISO).

10. Padrões de identidade e qualidade de produtos de pescado, legislação nacional e internacional (MAPA, ANVISA, INMETRO, CODEX – Fish and Fishery Products, FAO/WHO, USFDA, UE).

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Ciências Biológicas

Setor de Estudo: Genética e Evolução

Campus Sobral

1. Bases moleculares da herança, Genética Mendeliana e suas aplicações.

2. Imunogenética, genética do câncer e erros inatos do metabolismo.

3. Epigenética.

4. Genética de populações: equilíbrio de Hardy-Weinberg e mecanismos evolutivos.

5. Seleção Natural e Adaptação.

6. Deriva genética e a Teoria Neutra da Evolução Molecular.

7. Conceitos de espécies e processos de especiação.

8. Biogeografia evolutiva.

9. Extinção da Megafauna Pleistocênica no Nordeste do Brasil.

10. Evolução humana e a vinda dos primeiros grupos para as Américas.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Ciências Biológicas

Setor de Estudo: Ensino de Ciências e Biologia

Campus Sobral

1. Caminhos da Política Educacional Brasileira (LDB, Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores, PCNs e BNCC).

2. Psicologia e Pedagogia: do conhecimento psicológico ao processo pedagógico.

3. As concepções de educação e a influência dos pensadores das ciências Históricas, Sociológicas e Filosóficas na constituição da Educação brasileira.

4. A epistemologia do conhecimento científico e suas inserções na Formação do professor de Ciências e Biologia.

5. Currículo, planejamento, avaliação e gestão da aprendizagem: desafios e perspectivas para o ensino de Ciências e Biologia.

6. Competências, habilidades, interdisciplinaridade, problematização e contextualização no processo de Ensino e de aprendizagem de Ciências e Biologia: atuais tendências, perspectivas e abordagens.

7. O Ensino de Ciências e Biologia numa perspectiva contextualizada: construções à luz da pedagogia histórico-crítica.

8. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no Ensino de Ciências e Biologia: interações e práticas remotas em espaços formais e não formais de educação.

9. Letramento científico: enredos da divulgação científica, negacionismo e sua relação com processo de construção crítica, autônoma e sistematizada de aprendizagens.

10. Formação inicial e continuada de professores de Ciências e Biologia: da complexidade dos saberes às necessárias transformações.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Zootecnia

Setor de Estudo: Economia, Empreendedorismo e Marketing Aplicados à Zootecnia

Campus Sobral

1. A análise de viabilidade financeira de investimentos como instrumento de tomada de decisão para o produtor rural;

2. Parâmetros produtivos e a análise econômica de sistemas de produção agropecuária;

3. A teoria da firma e a análise da eficiência técnica e econômica dos sistemas de produção;

4. Investimento, custos de produção e análise de rentabilidade na agropecuária;

5. Estudos básicos para a elaboração de um projeto agropecuário/plano de negócios;

6. Estudo de mercado e a determinação da escala de produção e da localização do empreendimento agropecuário;



7. Marketing aplicado à empresa rural;
8. Pesquisa de marketing em alimentos e o desempenho da empresa rural;
9. Empreendedorismo e planejamento da empresa rural;
10. Agricultura Familiar e Agronegócio: contribuições ao desenvolvimento rural.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Zootecnia

Setor de Estudo: Bioclimatologia, Comportamento, Bem-Estar Animal e Zootecnia Geral

Campus Sobral

1. Importância do enriquecimento ambiental no bem-estar animal.
2. Atributos físicos e fisiológicos de termorregulação.
3. Efeitos do clima sobre o desempenho de animais de interesse zootécnico.
4. Ambiência em instalações zootécnicas para pequenos ruminantes.
5. Ambiência em instalações zootécnicas para monogástricos.
6. Métodos de avaliação da adaptabilidade de animais de produção ao clima tropical.
7. Bem-estar animal e qualidade da carne.
8. Abate humanitário: manejo ante-mortem.
9. Bases do comportamento aprendido.
10. Métodos de avaliação do bem-estar animal.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Zootecnia

Setor de Estudo: Bovinocultura

Campus Sobral

1. Manejo de vacas leiteiras na região semiárida;
2. Manejo de ordenha de vacas leiteiras e qualidade do leite;
3. Perfil adaptativo de bovinos em regiões tropicais;
4. Recria e terminação intensiva de bovinos de corte em pastejo.
5. Recria e terminação de bovinos de corte em confinamento.
6. Manejo nutricional no período pré-parto e pós-parto visando a otimização da eficiência reprodutiva em vacas de corte.
7. Modificações ambientais e suas influências na produtividade de bovinos;
8. Subprodutos e resíduos da agroindústria na produção de bovinos;
9. O agronegócio da bovinocultura de corte e de leite;
10. Classificação e tipificação de carcaça: sistemas brasileiros e internacionais

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Zootecnia

Setor de Estudo: Melhoramento Animal, Genética e Experimentação

Campus Sobral

1. A experimentação animal - Passos da metodologia científica; Princípios básicos da Experimentação; Condições para a instalação de experimentos.
2. Análise de variância - Delineamentos experimentais; Critérios para adoção dos delineamentos; Testes de médias e seus fundamentos.
3. Uso de informações genômicas na avaliação genética de animais de produção; Associação genômica ampla (GWAS) e Seleção genômica.
4. Genética de populações e suas aplicações na conservação de recursos genéticos e melhoramento genético animal.
5. Genética Mendeliana e suas aplicações.
6. Melhoramento genético aplicado às espécies de animais domésticos: objetivos e critérios de seleção.
7. Avaliação genética e recursos estatísticos disponíveis para o melhoramento animal.
8. Genômica Nutricional: Nutrigenômica, Proteômica e Nutrigenética na produção animal.
9. Conservação de recursos genéticos animais e suas implicações para o melhoramento genético animal.
10. Epigenética e Epigenômica; Expressão e regulação gênica de animais domésticos.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB

Curso: Zootecnia

Setor de Estudo: Alimentação de Ruminantes

Campus Sobral

1. Formulação de rações para ruminantes em confinamento.
2. Exigências nutricionais de vacas e cabras leiteiras em seus diferentes estados fisiológicos.
3. Requerimentos nutricionais de ruminantes em produção.
4. Uso de modelagem na alimentação animal em pastejo e em confinamento.
5. Formação e manejo de pastagens cultivadas.
6. Manipulação da vegetação lenhosa da Caatinga para fins pastoris.
7. Inventário de pastagens nativas: estimativas da composição botânica, da produção de forragem e da capacidade de suporte.
8. Morfologia de gramíneas e leguminosas forrageiras.
9. Relações hídricas e fotossíntese em plantas forrageiras.
10. Fatores ambientais que interferem na produtividade das plantas forrageiras.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Ciências da Computação

Setor de Estudo: Engenharia de Software

Campus Sobral

- 1- Gerenciamento de projetos;
- 2- Modelagem de Requisitos;
- 3- Aspectos Humanos da Engenharia de Software;
- 4- Desenvolvimento Ágil;
- 5- Interação Homem-Máquina;
- 6- Teste de Software;
- 7- Métricas de Software;
- 8- Qualidade de Software;
- 9- Arquitetura de Software;
- 10- Engenharia de Software para web.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Ciências da Computação

Setor de Estudo: Matemática para Computação

Campus Sobral

- 1- Matemática Discreta: relações, funções e ordem parcial;
- 2- Variáveis Aleatórias e Distribuições de Probabilidade;
- 3- Teoria dos Grafos: definições gerais, representações, passeios, grafos hamiltonianos, grafos eulerianos e coloração;
- 4- Programação Linear: conceitos básicos, simplex e branch and bound.
- 5- Álgebra Booleana: sistemas algébricos, funções booleanas e minimização de funções.
- 6- Teoria dos Conjuntos.
- 7- Lógica Proposicional e de Predicados.
- 8- Cálculo Numérico: Teoria dos erros, resolução de sistemas lineares, métodos diretos (Gauss e Faturação LU) e métodos iterativos (Gauss-Jacobi e Gauss-Seidel), interpolação.
- 9- Testes de Hipóteses: formulação das hipóteses, tipos de erro, função poder e métodos para obtenção de testes.
- 10 - Álgebra Linear: conceitos básicos, dependência e independência linear, autovalores e autovetores.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET



Curso: Ciências da Computação

Setor de Estudo: Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores

Campus Sobral

- 1- Computação em Nuvem.
- 2- Arquitetura Orientada a microserviços.
- 3- Sistemas Distribuídos baseados em Web.
- 4- Internet das coisas.
- 5- Arquitetura de Sistemas Distribuídos.
- 6- Gerenciamento de Redes.
- 7- Segurança de Redes.
- 8- Redes móveis e sem fio
- 9- Redes definidas por software.
- 10- Arquitetura TCP/IP.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Engenharia Civil

Setor de Estudo: Construção Civil

Campus Sobral

- 1- Drenagem urbana
- 2- Hidrologia Geral.
- 3- Ferrovias.
- 4- Produção na Construção Civil;
- 5- Qualidade na Construção Civil;
- 6- Custos e Orçamentos;
- 7- Pavimentação Urbana e de Rodovias;
- 8- Edificações I: serviços preliminares, fundações e estruturas, alvenaria, revestimento, cobertura;
- 9- Edificações II: impermeabilização, esquadrias, forro, piso, pintura, vidraçaria;
- 10- Patologias na construção civil.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Engenharia Civil

Setor de Estudo: Estruturas

Campus Sobral

- 1- Instalações elétricas prediais.
- 2- Instalações prediais hidráulicas e sanitárias.
- 3- Instalações de combate a incêndio e pânico.
- 4- Alvenaria Estrutural.
- 5- Linhas de influência de estrutura isostática e hiperestática.
- 6- Estudo e diagramas de vigas, treliças e pórticos planos isostáticos.
- 7- Estruturas metálicas: dimensionamento e detalhamento de estruturas metálicas segundo a NBR 8800.
- 8- Pontes: cálculo e detalhamento de longarinas pré-moldadas e protendidas.
- 9- Cálculo e detalhamento de tabuleiros de pontes de concreto armado.
- 10- Método dos deslocamentos.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Física

Setor de Estudo: Física

Campus Sobral

- 1- Formalismo lagrangeano e hamiltoniano na Mecânica Clássica.
- 2- Leis de conservação na Mecânica Clássica.
- 3- Hidrostática e Hidrodinâmica.
- 4- Lei da Termodinâmica e aplicações.
- 5- Teoria cinética dos gases.
- 6- Problemas de valores de contorno na Eletrostática.
- 7- Ondas eletromagnéticas.
- 8- Relatividade especial.
- 9- Postulados da Mecânica Quântica e aplicações.
- 10- Oscilador harmônico quântico.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Matemática

Setor de Estudo: Análise e Geometria

Campus Sobral

- 1- Limite e continuidade de funções em espaços euclidianos;
- 2- Aplicações diferenciáveis entre espaços euclidianos;
- 3- Teorema da função inversa e aplicações;
- 4- Teorema de Hahn-Banach e aplicações;
- 5- Espaços métricos: conjuntos abertos, fechados, compactos, conexos e o teorema de Baire;
- 6- Superfícies regulares no \mathbb{R}^3 ;
- 7- Triedro de Frenet e o teorema fundamental da Teoria Local das Curvas;
- 8- Geodésicas e aplicações;
- 9- Teorema Egregium de Gauss;
- 10- Teorema de Gauss-Bonnet e aplicações.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Matemática

Setor de Estudo: Educação Matemática

Campus Sobral

- 1- Teorias da Didática da Matemática;
- 2- História da Matemática no Ensino da Matemática;
- 3- Etnomatemática: princípios teóricos e implicações para a formação do professor.
- 4- Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino: desafios e possibilidades na formação inicial do professor de Matemática.
- 5- Modelagem Matemática na Educação Básica.
- 6- O Laboratório de Ensino de Matemática na formação de professores.
- 7- Tendências da Educação Matemática: caracterização, desenvolvimento em sala de aula e contribuições para o ensino.
- 8- Documentos Curriculares Oficiais e o Ensino de Matemática: objetivos, principais ideias e orientações didáticas.
- 9- Tecnologias digitais no Ensino de Geometria e de Álgebra.
- 10- A formação de professores de Matemática e o desenvolvimento profissional docente.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Matemática

Setor de Estudo: Matemática

Campus Sobral

- 1- Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações.
- 2- Teoria local das curvas: Triedro de Frenet.
- 3- Teorema de Sylow e aplicações.



- 4- Sequências de funções reais.
- 5- Equações diferenciais ordinárias: teorema de existência e unicidade.
- 6- Integral de Riemann e aplicações.
- 7- Transformações lineares e o teorema do núcleo e da imagem.
- 8- Multiplicadores de Lagrange e aplicações.
- 9- Funções deriváveis e o teorema do valor médio.
- 10- Grupos, subgrupos, homomorfismos e isomorfismos.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Química

Setor de Estudo: Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional / Ensino de Química

Campus Sobral

- 1- Principais Teorias Psicológicas (Behaviorismo, Gestalt, Psicanálise, Teoria Construtivista e Teoria Histórico-Cultural);
- 2- Teorias do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem, Segundo Piaget, Ausubel, Vygotsky e Wallon;
- 3- Modalidades de Ensino e suas Características de Acordo com a Legislação Educacional Brasileira;
- 4- Tendências Pedagógicas Brasileiras;
- 5- Organização do Trabalho Escolar: Diagnóstico, Planejamento, Projeto Político-Pedagógico, Avaliação e seus Diferentes Processos;
- 6- Principais Ideias de Thomas Kuhn, Karl Popper, Paul Feyerabend, Gaston Bachelard e Imre Lakatos sobre a Produção do Conhecimento Científico;
- 7- Saberes Docentes e Necessidades Formativas para a Prática Pedagógica do Professor de Química;
- 8- Jogos Direcionados ao Ensino de Química;
- 9- Abordagem CTSA no Ensino de Química;
- 10- O Uso de TDIC em Aulas de Química.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Curso: Química

Setor de Estudo: Química Orgânica

Campus Sobral

- 1- Funções Orgânicas: Nomenclatura e Propriedades;
- 2- Estereoquímica;
- 3- Ácidos e Bases Orgânicos;
- 4- Reações de Alcenos;
- 5- Reações de Compostos Aromáticos;
- 6- Reações de Haletos de Alquila;
- 7- Reações de Compostos Carbonílicos (Aldeídos, Cetonas e Ácidos Carboxílicos);
- 8- Carboidratos;
- 9- Lipídeos;
- 10- Proteínas.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: Ciências Sociais

Setor de Estudo: Antropologia de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Campus Sobral

- 1- Natureza e Cultura;
- 2- Troca, Dádiva e Mercadoria;
- 3- Organização Social e Parentesco;
- 4- Metodologia da Pesquisa em Antropologia;
- 5- Educação Intercultural, Raça e Etnia;
- 6- Povos indígenas e tradicionais: desenvolvimento e conflitos ambientais;
- 7- Povos tradicionais: direitos, memórias e territórios;
- 8- Etnologia indígena no Brasil;
- 9- Estado e Política Indigenista no Brasil;
- 10- Perícias, Laudos e Relatórios Antropológicos.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: Ciências Sociais

Setor de Estudo: Ciência Política

Campus Sobral

- 1- Ciência política e ciências sociais: diálogos;
- 2- A pólis e a política;
- 3- O realismo político em Maquiavel;
- 4- Teorias do contrato social;
- 5- Teorias contemporâneas da democracia;
- 6- Tensões e tendências do pensamento político brasileiro;
- 7- Estado, movimentos sociais e políticas públicas;
- 8- Partidos e Crises da representação política;
- 9- Capitalismo, instituições e desdemocratização;
- 10- Estado, sociedade e cidadania no Brasil.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: Ciências Sociais

Setor de Estudo: Ensino de Sociologia

Campus Sobral

- 1- Estágio Supervisionado e Práticas como Componente Curricular na formação inicial docente em Sociologia;
- 2- Políticas públicas de formação de professores e o ensino de Sociologia;
- 3- Reforma do ensino médio, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), interdisciplinaridade e ensino de Sociologia;
- 4- Relação entre pesquisa e prática de ensino de Sociologia na Educação Básica;
- 5- Juventudes e interseccionalidades na escola;
- 6- Metodologias de ensino de Sociologia na Educação Básica e produção de material didático;
- 7- Livro didático, Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e ensino de Sociologia;
- 8- Sociologia do Currículo e Projeto Político-Pedagógico (PPP) na escola;
- 9- Ensino de Sociologia, interdisciplinaridade, didática e avaliação da aprendizagem;
- 10- Neoliberalismo, escola e ensino de Sociologia.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: Geografia

Setor de Estudo: Ensino de Geografia

Campus Sobral

- 1- O estágio supervisionado e a profissionalização docente em Geografia;
- 2- Ensino de Geografia, metodologias e as diferentes linguagens;
- 3- Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de Geografia;
- 4- Saberes docentes e formação do professor de Geografia numa perspectiva crítico-reflexiva;
- 5- A Geografia escolar e a história da educação brasileira;
- 6- Teorias e políticas curriculares e ensino de Geografia;
- 7- O pensamento espacial e os conceitos geográficos na geografia escolar;
- 8- Ensino de Geografia em contextos interculturais: Educação indígena, educação do campo e educação quilombola;
- 9- As temáticas físico-naturais e suas abordagens no ensino de Geografia;



10- Livro didático, BNCC e ensino de geografia.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: Geografia

Setor de Estudo: Geografia Humana

Campus Sobral

- 1- Teoria e Método em Geografia Humana;
- 2- Conceitos e Categorias da Ciência Geográfica;
- 3- População, mobilidade e transformações socioespaciais;
- 4- Planejamento e ordenamento territorial;
- 5- A urbanização brasileira e as novas espacialidades;
- 6- Modernização da agricultura e seus conflitos socioambientais;
- 7- Produção do espaço e reestruturação produtiva do Nordeste brasileiro;
- 8- Estado, Movimentos Sociais e transformações territoriais no campo;
- 9- Regionalização do Espaço Mundial;
- 10- Território, Desenvolvimento Econômico e Globalização.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: Geografia

Setor de Estudo: Geografia Instrumental, Representação Cartográfica e Geotecnologia

Campus Sobral

- 1- Cartografia Geral: desenvolvimento, normas, padrões e georreferenciamento na produção de dados cartográficos;
- 2- Conceitos e métodos de representação em cartografia temática;
- 3- Análise espacial de dados geográficos;
- 4- Bases de dados cartográficos disponíveis na web e suas aplicações para fins de planejamento territorial;
- 5- Uso de produtos de sensoriamento remoto aplicados à análise ambiental;
- 6- Técnicas de geoprocessamento e suas aplicações na análise geográfica;
- 7- SIGs para a gestão e monitoramento de bacias hidrográficas;
- 8- Dados Geoespaciais: características de dados matriciais e vetoriais, modelagem e padronização;
- 9- Procedimentos técnicos de levantamento planialtimétrico: a instrumentalização no trabalho de campo;
- 10- Cartografia e geotecnologias no ensino de Geografia.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: História

Setor de Estudo: Ensino de História

Campus Sobral

- 1- A LDB 9.394/96, as leis 10.639/03 e 11.645/08 e seus desdobramentos no ensino de história;
- 2- História escolar e o livro didático de história;
- 3- Memória, linguagens, fontes e novas tecnologias para o ensino de história;
- 4- A reforma do ensino médio (Lei 13.415/17) e os desafios para o ensino de história;
- 5- A BNCC, o currículo de história da escola básica e a crítica decolonial;
- 6- Defesa do patrimônio e cultura tradicional e suas implicações no ensino de história;
- 7- Educação patrimonial e cultura escolar;
- 8- Educação patrimonial, ação educativa em museus e ensino de história;
- 9- Arquivos, educação patrimonial e história ensinada;
- 10- Políticas de preservação do patrimônio cultural, sustentabilidade e identidade.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: História

Setor de Estudo: História e Cultura da África, Afrobrasileira e Indígena

Campus Sobral

- 1- Ensino de História, África e cultura afro brasileira;
- 2- Historiografia africana e brasileira sobre África;
- 3- Comércio de escravos na África e no Brasil;
- 4- As ideologias raciais, o processo de colonização da África e construção do mito da igualdade racial;
- 5- História das políticas afirmativas relacionadas às relações étnico-raciais;
- 6- Etno-história, questões patrimoniais e história indígena: sobre conceitos, métodos e relevância;
- 7- Historiografia cearense e questões indígenas;
- 8- Processo colonial e a questão indígena, análise nos livros didáticos;
- 9- Povos indígenas e o direito à terra no Brasil contemporâneo;
- 10- Lei 11.645/08, história e culturas indígenas, novos desafios no ensino de História.

Centro de Ciências Humanas – CCH

Curso: História

Setor de Estudo: História Moderna e Contemporânea

Campus Sobral

- 1- Renascimento, Humanismo e Reformas: conceitos e crítica dos conceitos;
- 2- Do Eurocentrismo à crítica ao “Mito da Modernidade”;
- 3- Historiografia sobre as sociedades ameríndias no período Moderno;
- 4- Mundos conectados, dominação e mundialização no Mundo Moderno;
- 5- Modernidade, Historiografia Pós-Colonial e Decolonial.
- 6- Historiografia das revoluções burguesas, o marco para era contemporânea;
- 7- Revoluções burguesas e a construção de novas mentalidades;
- 8- Nacionalismo, políticas e territórios: as grandes guerras do século XX;
- 9- Da Guerra-fria à queda do muro de Berlim: cenário geopolítico;
- 10- Globalização, transnacionalização, migrações e religiões: o caso 11 de setembro.

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Curso: Enfermagem

Setor de Estudo: Cuidado no Ciclo de Vida e sua Interface com a Educação em Enfermagem

Campus Sobral

1. Metodologias inovadoras na educação em enfermagem: planejamento, execução e avaliação do processo de ensino-aprendizagem.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem nos ciclos de vida em condições clínico cirúrgicas
3. Aspectos epidemiológicos, clínicos, gerenciais, cuidado e ensino relacionados às doenças emergentes e reemergentes com ênfase no Estado do Ceará.
4. Gerenciamento da equipe de enfermagem: processo de treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho profissional.
5. Avaliação clínica da criança com base nos domínios funcional, fisiológico e psicossocial relevantes ao processo saúde-doença.
6. Aspectos fisiopatológicos, tratamento e cuidado de enfermagem do adulto e idoso com afecções clínico-cirúrgicas agudas, críticas e crônicas não transmissíveis.
7. Metodologias ativas para o ensino-aprendizagem no cuidado a saúde do adolescente. 8. Simulação clínica aplicada ao ensino da enfermagem no ciclo gravídico puerperal.
9. Tecnologias do cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica nos ciclos de vida.
10. Avanços na educação e no cuidado frente aos agravos críticos e ao luto.

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Curso: Enfermagem

Setor de Estudo: Processo de Cuidar em Enfermagem

Campus Sobral

- 1- Concepções teóricas, filosóficas e metodológicas do cuidado em enfermagem.



- 2- Aspectos éticos, bioéticos e legais do cuidado de enfermagem.
- 3- Julgamento clínico e raciocínio diagnóstico para o cuidar.
- 4- A enfermagem na gestão e gerenciamento do cuidado.
- 5- Cuidado de enfermagem na atenção, ensino, pesquisa e extensão.
- 6- Cuidar no atendimento às necessidades humanas básicas.
- 7- Enfermagem de Práticas Avançadas na atenção à saúde.
- 8- Doenças emergentes e reemergentes: contexto epidemiológico e estratégias de enfrentamento
- 9- Enfermagem na promoção e educação em saúde nas redes de atenção.
- 10- Tecnologias de enfermagem no cuidado em saúde.

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Curso: Educação Física

Setor de Estudo: Educação Física: Saúde e Educação

Campus Sobral

1. Educação Física: Conteúdos e Abordagens Pedagógicas.

2. Formação em educação física: competências profissionais na licenciatura e bacharelado;

3. Transversalidade e interdisciplinaridade na educação física escolar.

4. Os esportes na nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação básica.

5. Proposições e Intervenções da Educação Física em movimentos sociais.

6. Educação Física na Política Nacional de Atenção Básica/SUS.

7. Qualidade de vida e atividade física na promoção da saúde da pessoa idosa.

8. Esporte adaptado e Movimento Paralímpico.

9. Aspectos políticos e pedagógicos da Educação Física na promoção da saúde.

10. Fundamentos teóricos da psicologia da educação para o contexto da Educação Física e Esporte.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Administração

Setor de Estudo: Administração Geral

Campus São Benedito

1- Administração: origem, desenvolvimento e abordagens contemporâneas;

2- Administração estratégica e as escolas do pensamento estratégico;

3- Processo empreendedor;

4- Os Modelos de Trabalho: do Taylorismo à Pós-modernidade;

5- Gestão da inovação e do conhecimento;

6- ESG (environmental, social and governance) como novo paradigma da sustentabilidade;

7- Desenvolvimento de organizações e de lideranças em um ambiente VUCA (volatility, uncertainty, complexity and ambiguity);

8- Cadeia de suprimentos;

9- Custo de capital e técnicas de análise de orçamento de capital;

10- A jornada da experiência do consumidor.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Administração

Setor de Estudo: Ciências Contábeis

Campus São Benedito

1- Estrutura Conceitual da Contabilidade;

2- Escrituração Contábil;

3- Demonstrações Contábeis;

4- Formas de Tributação das Empresas;

5- Análise das Demonstrações Contábeis;

6- Contabilidade Societária;

7- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;

8- Contabilidade de Custos: Sistema de Acumulação de Custos e Métodos de Custeio;

9- Análise Custo, Volume e Lucro;

10- Contabilidade Ambiental.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Cursos: Administração e Ciências Contábeis

Setor de Estudo: Direito Público e Privado

Campi Camocim e São Benedito

1- Instituições de Direito Público e Privado;

2- Direito do Consumidor;

3- Os Modelos Vigentes de Contrato de Trabalho: individual e coletivo;

4- Organização Sindical e Direito de Greve;

5- Legislação Previdenciária;

6- O Comércio e o Direito Empresarial;

7- Direito Societário;

8- Direitos Autorais x Propriedade Industrial;

9- Filosofia Aplicada à Administração;

10- Moral, Ética e Código de Ética do Administrador.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Administração

Setor de Estudo: Economia e Métodos Quantitativos

Campus São Benedito

1- Demanda, oferta e equilíbrio de mercado;

2- Teoria da firma;

3- Estruturas de mercado

4- Contabilidade Social;

5- Teorias da Inflação;

6- Teorias da Determinação da Renda;

7- Ciclos Econômicos e o Brasil Agroexportador;

8- Processo de Substituição de Importações: da década de 1930 ao golpe de estado de 1964;

9- Inferência estatística;

10- Estática comparativa e o conceito de derivada;

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Administração

Setor de Estudo: Finanças e Métodos Quantitativos

Campus São Benedito

1- Gerenciamento do capital de giro

2- Mercado financeiro Brasileiro

3- Custo de capital e técnicas de análise de orçamento de capital

4- Anuidade e amortização nos juros compostos

5- Estatística Descritiva e Visualização de Dados

6- Distribuições de probabilidade: Binomial, Poisson e Normal

7- Regressão Linear e Anova



8- Estimção pontual, estimção intervalar e tamanho de amostras

9- Teste de Hipóteses

10- Programação Linear na Pesquisa Operacional

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Direito

Setor de Estudo: Direito

Campus Sobral

1- O Direito Substancial e o Direito Processual. Evolução do Direito Processual. Direito Objetivo, Direito Subjetivo, Pretensão, Lide;

2- A dialética do processo: fundamentos do pedido e da defesa e os argumentos respectivos;

3- Princípios processuais fundamentais e os fundamentos constitucionais da jurisdição;

4- Atividade jurisdicional: jurisdição, ação e processo. Sujeitos do processo, atos processuais, nulidades processuais, incidentes processuais, pressupostos processuais, tipos de tutela jurídica processual. Da legitimidade e da capacidade processual;

5- Argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito;

6- Negociação, conciliação e mediação de resolução de conflitos. Mediação Cível, Familiar, Trabalhista e Penal;

7- Prática penal: Requerimentos e representação ao delegado; Prática processual de acusação: Prática processual defensiva: Prática processual recursal: Prática processual da execução penal;

8- Prática cível: Fase extrajudicial. (Elaboração do contrato. Escrituração do contrato. Registro do Contrato. Solução de litígios. Termo de acordo extrajudicial cível). Fase judicial. (Petição inicial pelo autor. Defesa do réu. Construção probatória – construção documental e orientações às testemunhas. Audiências: mediação ou conciliação Debates orais. Execução da Sentença);

9- Prática trabalhista: Procedimentos trabalhistas. Defesa do reclamado. Audiência de instrução. Atuação do juiz e das partes. Conciliação. Meios de prova e ônus da prova. Execução trabalhista;

10- Prática previdenciária: Seguridade Social e Previdência Social. Regimes Previdenciários. Competência para ações previdenciárias Prestações comuns. Competência federal delegada. Ações acidentárias. Causas referentes ao benefício assistencial. A postulação na via administrativa. A postulação na via Judicial.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Ciências Contábeis

Setor de Estudo: Administração

Campus Camocim

1- Gerenciamento do Capital de Giro;

2- Mercado Financeiro Brasileiro;

3- Custo de Capital e Técnicas de Análise de Orçamento de Capital;

4- Oferta, Demanda e Equilíbrio de Mercado;

5- Teoria Microeconômica;

6- Teoria Macroeconômica;

7- Comunicação Empresarial como Ferramenta Estratégica;

8- Abordagem Clássica da Administração;

9- Abordagem Comportamental da Administração;

10- Administração Contemporânea e Novos Modelos de Negócio.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Ciências Contábeis

Setor de Estudo: Contabilidade Avançada Pública e Privada

Campus Camocim

1. Estrutura Conceitual de Contabilidade;

2. Contabilidade Societária;

3. Contabilidade e Auditoria Governamental;

4. Estrutura e Análise de Custos;

5. Mercado Financeiro de Capitais;

6. Análise das Demonstrações Contábeis;

7. Contabilidade Fiscal e Tributária;

8. Controladoria;

9. Contabilidade Internacional;

10. Contabilidade Ambiental.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Ciências Contábeis

Setor de Estudo: Contabilidade Gerencial Pública e Privada

Campus Camocim

1. Sistema de Informação Contábil e Gerencial

2. Análise de Projetos e Orçamento Empresarial

3. Lei da Responsabilidade Fiscal

4. Finanças Corporativas

5. Contabilidade das Instituições Financeiras

6. Contabilidade e Análise de Custos

7. Contabilidade de Agronegócios

8. Consolidação das Demonstrações Contábeis

9. Demonstrativos Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

10. Análise de Investimentos e de Capitais.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Ciências Contábeis

Setor de Estudo: Contabilidade Pública e Privada

Campus Camocim

1- Contabilidade Geral;

2- Contabilidade Governamental;

3- Auditoria Contábil;

4- Controladoria;

5- Contabilidade de Custos;

6- Estrutura das Demonstrações Contábeis;

7- Contabilidade Ambiental;

8- Planejamento e Contabilidade Tributária;

9- Perícia Contábil;

10- Rotinas de Práticas Contábeis.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Ciências Contábeis

Setor de Estudo: Matemática

Campus Camocim

1- Razão; Proporção; Propriedade das proporções; Escalas; Grandezas Diretamente Proporcional, Inversamente proporcional, Direta e Inversamente Proporcional, Inversamente e Diretamente Proporcional; Médias; Regra de Sociedade: Simples e Composta; Regra de Três Simples e Composta.

2- Porcentagem: Conceito; Acréscimos; Descontos; Exemplos Práticos; Operação sobre Mercadorias; Sistemas de Amortização.

3- Capitalização Simples: Juros Simples; Taxas Proporcionais, Taxas Equivalentes; Equivalência de Capitais a Juros Simples, Prazo médio, Taxa média, Cálculo do Montante; Descontos por Fora e por Dentro Simples; Comparação dos Descontos por Fora e por Dentro na Capitalização Simples; Exemplos Práticos.

4- Capitalização Composta: Juros Compostos; Cálculo do Montante; Equivalência de Taxas; Equivalência de Capitais; Descontos por Fora e por Dentro Compostos; Exemplos Práticos.



- 5- Correção Monetária e Inflação; Análise de Investimentos; Séries de Pagamentos ou Anuidades.
 6- Conceitos e Aplicações da Estatística: Introdução; Conceitos básicos; Técnicas de Amostragem; Tipos de variáveis; Tabelas; Séries e Gráficos Estatísticos.
 7- Distribuição de Frequências: Introdução; Dados brutos, Rol, Tabela de Frequências; Elementos de uma Distribuição de Frequência; Tipos de Frequências;
 8- Medidas de Posição ou de Tendência Central e Medidas de Dispersão.
 9- Probabilidades: Conceitos Iniciais de Probabilidades; Definição de Probabilidade, Propriedades das Probabilidades: Adição de Probabilidades, Probabilidade Condicional, Multiplicação de Probabilidade; Distribuição Binomial.

10- Regressão e Correlação; Números Índices; Testes de Hipóteses;

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Curso: Ciências Contábeis

Setor de Estudo: Contabilidade Avançada Pública e Privada

Campus Sobral

1- Estrutura Conceitual de Contabilidade;

2- Contabilidade Societária;

3- Contabilidade e Auditoria Governamental;

4- Estrutura e Análise de Custos;

5- Mercado Financeiro de Capitais;

6- Análise das Demonstrações Contábeis;

7- Contabilidade Fiscal e Tributária;

8- Controladoria;

9- Contabilidade Internacional;

10- Contabilidade Ambiental.

Centro de Filosofia, Letras e Educação -CENFLE

Curso: Filosofia

Setor de Estudos: Ensino de Filosofia e Formação de Professores

Campus Sobral

1- Análise crítica dos documentos oficiais do MEC que regulamentam o ensino de filosofia no Ensino Médio desde 2007

2- Políticas curriculares para o ensino de filosofia no Brasil

3- Ensino de filosofia no Ensino Médio sob a perspectiva das leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08

4- O PIBID e a Residência Pedagógica enquanto política de valorização da docência: repercussões na formação de professores de filosofia

5- Curricularização da extensão universitária: da teoria à prática

6- O Estágio Supervisionado em Filosofia: teoria e prática

7- Tecnologias e ensino de filosofia: uma reflexão crítica

8- Filosofia e didática: metodologias e recursos didáticos

9- O ensino de filosofia enquanto criação de conceitos

10- História da filosofia: centro ou referencial para o ensino de filosofia?

Centro de Filosofia, Letras e Educação -CENFLE

Curso: Filosofia

Setor de Estudos: Lógica e Filosofia Analítica

Campus Sobral

1- Lógica e argumentação

2- Cálculo proposicional clássico

3- Cálculo de predicados clássico

4- A semântica fregeana

5- Explicação científica

6- Filosofia da linguagem ideal e atomismo lógico

7- Filosofia da linguagem comum

8- O problema dos universais na Filosofia Analítica

9- O problema da demarcação entre ciência e pseudociência

10- Realismo e antirrealismo em Filosofia da Ciência

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Letras

Setor de Estudo: Linguística Aplicada

Campus Sobral

1- Linguagem como interação social: língua, gramática e ensino;

2- A construção do sentido: léxico, gramática e enunciado;

3- Linguística Aplicada: fundamentos e conceitos;

4- Interfaces entre Semântica e Pragmática;

5- Estratégias de textualização: prática, ensino e avaliação;

6- Organização textual-discursiva baseada no uso de conectores;

7- Fonética e Fonologia;

8- Morfossintaxe;

9- Linguística histórica: os processos de mudanças da Língua Portuguesa;

10- Variação linguística e ensino.

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Letras

Setor de Estudo: Literatura Brasileira

Campus Sobral

1- Ensino de literatura e a formação do leitor literário.

2- A lírica de Gregório de Matos no contexto do Barroco brasileiro.

3- O caso da Padaria Espiritual.

4- O conto machadiano.

5- A semana de Arte Moderna de 1922 e suas experimentações literárias.

6- Modernismo brasileiro de 1930: o romance regionalista.

7- A prosa de 45: características e principais representantes.

8- A autoria feminina na literatura brasileira.

9- Literatura Negro-Brasileira: a obra de Conceição Evaristo.

10- Literatura brasileira contemporânea: a literatura da Internet.

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Letras

Setor de Estudo: Literatura em Língua Inglesa

Campus Sobral

1- The idea of order in Shakespeare's tragedies.

2- Robinson Crusoe as the "puritan everyman".

3- The Gothic as an aesthetic and a literary concept.

4- Romantic ideas in the Brontë sisters.

5- Edgar Allan Poe and the short story.

6- Utopia and dystopia in English Literature.

7- The American novel and the World Wars.

8- The American Dream in A. Miller and Tennessee Williams.

9- Post-colonialism and literature.



10- Intermediality.

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Pedagogia

Setor de Estudo: Docência e Gestão dos Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Campi Acaraú e São Benedito

- 1- Políticas Educacionais e fundamentos legais para uma gestão democrática e autônoma dos processos de ensino-aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental;
- 2- Docência e prática pedagógica nos anos iniciais do ensino fundamental;
- 3- Teorias, políticas e práticas curriculares para os anos iniciais do ensino fundamental;
- 4- Avaliação da aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: concepções, procedimentos e políticas;
- 5- Docência e Gestão dos processos de ensino-aprendizagem para uma Educação Inclusiva nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 6- Ludicidade, arte e movimento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: fundamentos teóricos, prática e construção dos processos identitários e culturais.
- 7- Alfabetização e letramento na aquisição da Leitura e Escrita: princípios, concepções e práticas.
- 8- Fundamentos teórico-metodológicos para o ensino-aprendizagem da Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 9- Fundamentos teórico-metodológicos para o ensino-aprendizagem de História e Geografia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 10- Fundamentos teórico-metodológicos para o ensino-aprendizagem de Ciências da Natureza nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Pedagogia

Setor de Estudo: Docência e Gestão Dos Processos Educativos na Educação Infantil

Campi Acaraú e São Benedito

1. A trajetória histórica da Educação Infantil no Brasil: concepções e políticas educacionais;
2. O currículo da Educação Infantil no cenário da BNCC: fundamentos e especificidade;
3. Alfabetização e letramento e suas implicações para o trabalho pedagógico na Educação Infantil
4. Docência e prática pedagógica na educação infantil;
5. Avaliação da aprendizagem na Educação Infantil: concepções, procedimentos e políticas;
6. Docência e Gestão dos processos de ensino-aprendizagem para uma Educação Inclusiva na Educação Infantil;
7. Ludicidade, arte e movimento na Educação Infantil: fundamentos teóricos, prática e construção dos processos identitários e culturais.
8. Fundamentos teórico-metodológicos para o ensino-aprendizagem da matemática na educação infantil;
9. Fundamentos teórico-metodológicos para o conhecimento social e natural na educação infantil;
10. Linguagem e Literatura na Educação Infantil: concepções teóricas, campos de experiência e prática docente.

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Pedagogia

Setor de Estudo: Fundamentos da Educação

Campi Acaraú e São Benedito

- 1- Teorias explicativas da relação educação e sociedade.
- 2- Estado, educação, ideologia e o papel da escola nas Sociedades organizadas segundo o modo de produção capitalista: reprodução e transformação social.
- 3- A realidade educacional brasileira e o fenômeno do fracasso escolar.
- 4- Funções da escola e papéis do educador na sociedade contemporânea.
- 5- Pressupostos filosóficos das teorias educacionais: teorias não críticas e teorias críticas.
- 6- Aprendizagem, conceito e abordagens teóricas
- 7- Educação, desenvolvimento e aprendizagem: influências socioculturais.
- 8- Aspectos gerais do desenvolvimento humano, os ciclos de vida e as mediações da educação.
- 9- As metodologias ativas de ensino-aprendizagem: limites e potencialidades
- 10- Tecnologias da informação e da comunicação e suas implicações na relação professor-aluno na construção do sujeito e do conhecimento.

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Pedagogia

Setor de Estudo: Gestão dos processos educativos em Espaços Escolares e Não Escolares

Campi Acaraú e São Benedito

- 1- Gestão escolar e os desafios para a Inclusão Social.
- 2- Fundamentos/pilares legais que norteiam o trabalho da Gestão em espaços escolares e não escolares.
- 3- O papel do Gestor em espaços escolares e não escolares.
- 4- Participação Comunitária, Escola e Gestão Participativa.
- 5- Gestão Democrática e a interrelação entre Saberes Escolares e Não escolares.
- 6- Identidade e Formação do Pedagogo em espaços escolares e não escolares.
- 7- Currículo, Cultura e Sociedade.
- 8- A relação educando- educador no processo de Gestão em espaços escolares e não escolares.
- 9- Saberes e fazeres de pedagogos para/na gestão dos processos educativos em espaços escolares e não-escolares.
- 10- As tendências pedagógicas e a ação docente nos espaços escolares e não escolares.

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Pedagogia

Setor de Estudo: LIBRAS

Campi Acaraú e São Benedito

1. Histórico da Educação de Surdos e Abordagens Educacionais;
2. O sujeito surdo: conceitos, cultura e Identidade.
3. Pedagogia Surda: estratégias de ensino para pessoas surdas.
4. A legislação no contexto da educação de surdos no Brasil e seus efeitos na prática educacional.
5. Gramática da Libras: fonética, fonologia, morfologia, sintaxe.
6. Estudos Linguísticos: semântica, pragmática e análise do discurso.
7. Formação do Professor Bilíngue e sua atuação nos diferentes níveis de ensino;
8. O Estudo e o desenvolvimento das Escritas de Línguas de Sinais e suas inferências na educação de surdos.
9. O Ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua às Pessoas Surdas.
10. O Ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira e segunda língua.

Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Curso: Pedagogia

Setor de Estudo: Psicologia

Campi Acaraú e São Benedito

1. Perspectivas históricas da psicologia escolar no Brasil.
2. Psicologia Escolar: pesquisa e intervenção em modalidades e contextos educativos diversificados;
3. Noções sobre aprendizagens: concepções e abordagens teóricas (ambientalistas, cognitivistas, humanistas, interacionistas e sociointeracionistas).
4. Dificuldades, diferenças e problemas de aprendizagens: Explicações tradicionais e críticas;
5. Contribuições da psicologia à prática educativa: Produção da subjetividade na escola, relação professor-aluno, aluno-aluno.
6. O psicodiagnóstico na escola, análise crítica da medicalização, da patologização e apresentação de proposta de cuidados;
7. Inclusão versus exclusão e o fenômeno do sofrimento ético-político;
8. Aspectos gerais do desenvolvimento humano: os ciclos de vida e as mediações da educação
9. Contribuições da psicologia escolar na compreensão e resolução do fenômeno da violência na escola: indisciplina, bullying, preconceitos, violência entre pares e a violência autodirigida;
10. Metodologias ativas e a ludicidade, os jogos e as brincadeiras no contexto escolar: desafios, potencialidades e limitações.



ANEXO III - TÍTULOS A SEREM AFERIDOS
Concurso Público de Provas e Títulos Para Professor Efetivo
Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto
Edital Nº09/2022

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

(MÁXIMO DE PONTOS = 100,0)	PONTOS	QUANTIDADE MÁXIMA COMPUTÁVEL	TOTAL
1.1- Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES	80,0	1	
1.2- Mestrado obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES	60,0	1	
1.3- Especialização	5,0	2	
1.4- Graduação	10,0	1	
1.5- Pós-Doutorado	20,0	1	
TOTAL			

GRUPO II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

(MÁXIMO DE PONTOS = 100)	PONTOS	QUANTIDADE MÁXIMA COMPUTÁVEL	TOTAL
2.1- Tempo de exercício no Magistério no Ensino Superior nos últimos cinco anos	15/ano	5	
2.2- Tempo de exercício de Estágio de Docência no Ensino Superior ou Programa de Monitoria nos últimos cinco anos	15/semestre	4	
2.3- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação e Pós-Graduação nos últimos cinco anos	10,0	5	
2.4- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior nos últimos cinco anos	10,0	5	
2.5- Orientação de Trabalhos Acadêmicos	-	-	
2.5.1- Monografias, Iniciação Científica e Programa Especial de Treinamento nos últimos cinco anos	5,0	5	
2.5.2- Monografias de Especialização nos últimos cinco anos	7,0	5	
2.5.3- Dissertações de Mestrado nos últimos cinco anos	10,0	5	
2.5.4- Teses de Doutorado nos últimos cinco anos	15,0	5	
2.6- Cursos ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso)/Para cada 10 horas nos últimos cinco anos	1,5	100 horas	
TOTAL			

GRUPO III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL

(MÁXIMO DE PONTOS = 100,0)	PONTOS	QUANTIDADE MÁXIMA COMPUTÁVEL	TOTAL
3.1- Livros publicados nos últimos cinco anos	40,0	2	
3.2- Organizador de livros publicados nos últimos cinco anos	20,0	2	
3.3- Capítulos de livros publicados nos últimos cinco anos	15,0	3	
3.4- Trabalhos publicados em Revistas e/ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural nos últimos cinco anos	-	-	
3.4.1- Qualis A1, A2 e B1	40,0	-	
3.4.2- Qualis B2, B3, B4 e B5	15,0	5	
3.5- Publicações de Trabalhos Científicos em Congressos ou Similares nos últimos cinco anos			
3.5.1- Trabalhos completos	20,0	2	
3.5.2- Resumos expandidos	5,0	4	
3.5.3- Resumos simples	2,5	4	
3.6- Publicação de artigos em Revistas (Magazine) nos últimos cinco anos	15,0	4	
3.7- Participação em Congressos, Encontros, Simpósios e similares em nível nacional e/ou internacional, na condição de Palestrante, Membro de Mesas-redondas, Conferencista ou equivalente nos últimos cinco anos	10,0	3	
3.8- Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área do concurso nos últimos cinco anos	20,0	3	
3.9- Bolsas de Pesquisas financiadas por Órgãos de Fomento, exceto bolsas de formação (mestrado, doutorado ou equivalente), nos últimos cinco anos	15,0 / ano	5	
3.10- Projetos de Pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento, na condição de Coordenador, nos últimos cinco anos	10,0	3	
TOTAL			

Cálculo para a nota final da Avaliação de Títulos

A nota final de cada candidato será calculada com base na tabela de peso, pontuação máxima e formulação abaixo.

Os casos omissos (itens não pontuados) serão resolvidos pela Comissão Examinadora, levando-se em consideração o enquadramento nos Grupos elencados e o esforço dedicado para o desenvolvimento da atividade.

GRUPOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Formação Acadêmica	100	
II – Experiência Didática	100	
III – Produção Científica, Artística e de Cultura Geral	100	
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (TP) = 3 X PONTOS (GRUPO 1) + 4 X PONTOS (GRUPO 2) + 3 X PONTOS (GRUPO 3)		
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS = TP/100		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmada entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161- Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 - Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e § 8º do Art. 65; Art. 58, I, § 1º da Lei Federal n.º do inciso II, alínea “d”, e § 8º do Artigo 65; Artigo 58, I, 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Artigo 54 da Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº019/2021-ASSEJUR**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 426.092,28 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 04 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2022**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **HENRIQUE GOMES DA COSTA**. OBJETO: **Prestação de serviço de fornecimento de hospedagem em hotel padrão 03 estrelas**, localizado na sede do Município de Fortaleza/CE, Região Central Sul e Região do Cariri, com apartamento simples, contendo ar condicionado, frigobar e TV, com alimentação (café da manhã, almoço e jantar), sendo 32 hospedagens em apartamento simples em Fortaleza; 10 hospedagens em apartamento simples em Iguatu; 10 hospedagens simples em apartamento simples na Região do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação nº 2022003.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II,